

Cinara Pereira Martins

De: Agenda Esporte
Enviado em: segunda-feira, 5 de abril de 2021 17:09
Para: Cinara Pereira Martins
Assunto: ENC: Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais da CBDE – 2020
Anexos: Ofício n. CBDE_Relatório de Aplicação de Recursos 2020_31 03 2021 PORT 166 2020.pdf; Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais_CBDE 2020 POR. 166.pdf

De: Agenda <agenda@cidadania.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 5 de abril de 2021 17:05
Para: Agenda Esporte <agenda.esporte@cidadania.gov.br>
Assunto: ENC: Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais da CBDE – 2020

De: Carla dos Santos Correia <carla.correia@cbde.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 5 de abril de 2021 15:48
Para: Agenda <agenda@cidadania.gov.br>; Fabiola Pulga Molina <fabiola.molina@cidadania.gov.br>
Cc: Luiz Carlos Delphino <luiz@cbde.org.br>; Robson Aguiar <robson@cbde.org.br>
Assunto: Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais da CBDE – 2020

Prezada Secretária,

Encaminho o **Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais da CBDE – 2020** em anexo, em cumprimento ao previsto na Portaria nº 166, de 6 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,



Carla dos Santos Correia
Assessora da Diretoria
+55 61 39677176
carla.correia@cbde.org.br
www.cbde.org.br

[f/cbdeoficial](https://www.facebook.com/cbdeoficial) [@CbdeOficial](https://twitter.com/CbdeOficial) [@cbdeoficial](https://www.instagram.com/cbdeoficial)

Ofício n. 203/2021/CBDE

Brasília, 31 de março de 2021.

Sra. Fabíola Pulga Molina
Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Ministério da Cidadania
Centro Empresarial Capital Financial Center SIG 04, Lot 83,
CEP 70610-440 - Brasília – DF

Assunto: **Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais.**

Sra. Diretora,

Em atendimento ao previsto na Portaria nº 166, de 6 de fevereiro de 2020, encaminhamos em anexo o **Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais da CBDE, para o ano de 2020**, na forma dos anexos:

- Anexo I - Quadro resumo: recursos arrecadados (2020) da Lei nº.13.756, de 12 de dezembro de 2018;
- Anexo II - Da utilização dos recursos 2020 (quadro geral);
- Anexo III - Dos programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto 2020;
- Anexo IV - Dos programas e projetos de formação de recursos humanos 2020;
- Anexo V - Dos programas e projetos de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas 2020;
- Anexo VI - Dos programas e projetos de participação em eventos esportivos 2020;
- Anexo VII - Das despesas administrativas 2020;
- Anexo VIII - Dos recursos totais recebidos pela CBDE, nos exercícios de 2019 e 2020;
- Anexo IX - Dos programas e projetos esportivos nacionais e internacionais (informações complementares).

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a atuação dessa Secretaria na promoção do desporto escolar brasileiro e nos colocar à disposição.

Atenciosamente,

Robson Lopes Aguiar
Vice-Presidente

COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS
2020

VALORES MENSAIS ARRECADADOS 2020
ORIUNDOS DA LEI Nº.13.756, DE 12 /12/2018.

ANEXO I

QUADRO RESUMO – RECURSOS ARRECADADOS (2020) DA LEI Nº.13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

MÊS	VALOR	
JANEIRO	R\$	4.555.691,40
FEVEREIRO	R\$	2.534.808,23
MARÇO	R\$	3.830.663,06
ABRIL	R\$	2.056.988,67
MAIO	R\$	1.768.727,20
JUNHO	R\$	2.782.940,50
JULHO	R\$	2.744.330,59
AGOSTO	R\$	3.061.750,25
SETEMBRO	R\$	2.768.074,07
OUTUBRO	R\$	3.707.007,71
NOVEMBRO	R\$	3.212.085,38
DEZEMBRO	R\$	2.712.274,33
	R\$	35.735.341,39

DISCRIMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO
2020

ANEXO II
DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS **2020**(Quadro Geral)

PROGRAMA [1]	PROJETO [2]	TIPO DE APLICAÇÃO [3]	CATEGORIA DE DESTINAÇÃO (Art.2º,II) [4]	VALOR DO PROJETO [5]
Organização de Competições Nacionais	Seletiva Nacional de Basquete 2019	1 (Direta)	a)Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 7.300,01
	Seletiva Nacional de Combat Games 2019	1 (Direta)	a)Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 5.904,60
	Seletiva Nacional de Basquete 3x3 2019	1 (Direta)	a)Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 4.320,04
	Seletiva Nacional de Handebol 2019	1 (Direta)	a)Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 1.812,35
	Seletiva Nacional de Futsal 2020	1 (Direta)	a)Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 1.837.557,99
	Seletiva Nacional de Voleibol 2020	1 (Direta)	a)Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 1.897.673,52
	Seletiva Gymnasiade 2020	1 (Direta)	a)Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 63.669,90
	Seletiva Nacional de Basquete 2020	1 (Direta)	a)Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	-
	JEBS 2020/2021	1 (Direta)	a)Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do	R\$ 44.063,84

			desporto	
Fomento de Competições Nacionais	PAF 2019	1 (Direta)	a) Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 171.232,23
	PAF 2020	1 (Direta)	a) Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 1.336.533,89
Formação de RH	Seminário do Desporto Escolar 2019	1 (Direta)	b) Programas e projetos de formação de recursos humanos	R\$ 171.487,11
	Seminário do Desporto Escolar 2020	1 (Direta)	b) Programas e projetos de formação de recursos humanos	R\$ 39.740,00
Preparação Técnica	Infraestrutura de Treinamento 2020 / Inovação e Desenvolvimento 2020	1 (Direta)	c) Programas e projetos de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas	R\$ 1.647,33
Participação de Competições Internacionais	WSC Natação 2019	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 8.481,55
	WSC Combat Games 2019	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 12.525,76
	WSC Beach Volleyball 2019	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 315,40
	Sulamericano 2019	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	-R\$ 1.551,54
	WSC Orientação 2019	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	-R\$ 3.000,00
	Gymnasiade 2020	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 79.650,98
	WSC Volei 2020	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 1.430.814,35

	WSC Futsal 2020	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 24.723,85
	WSC Basquete 3x3 2020	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 155.834,48
	WSC Handeball 2020	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 19.835,97
	Reuniões Internacionais 2020	1 (Direta)	e) Despesas Administrativas	R\$ 79.881,57
	Reuniões Nacionais 2020 / Assembléia	1 (Direta)	e) Despesas Administrativas	R\$ 358.766,46
Remuneração de Dirigentes	Remunerações de Dirigentes 2020	1 (Direta)	e) Despesas Administrativas	R\$ 328.346,07
Manutenção da Entidade	Manutenção da Entidade 2020	1 (Direta)	e) Despesas Administrativas	R\$ 5.225.679,22
				R\$ 13.303.246,93

PROGRAMAS E PROJETOS DE FOMENTO,
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO DESPORTO
2020

ANEXO III
DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE FOMENTO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO
DO DESPORTO **2020**

PROGRAMA [6]	PROJETO [7]	TIPO DE APLICAÇÃO [8]	OBJETO [9]	ENTIDADE BENEFICIA DA [10]	CRITERIO DE ESCOLHA DA ENTIDADE [11]	VALOR PACTUADO DO OBJETO [12]	VALOR DESPENDIDO NO ANO [13]	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS [14]
Organização de Competições Nacionais	Seletiva Nacional de Basquete 2019	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 7.300,01	Não se aplica
	Seletiva Nacional de Combat Games 2019	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 5.904,60	Não se aplica
	Seletiva Nacional de Basquete 3x3 2019	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 4.320,04	Não se aplica
	Seletiva Nacional de Handebol 2019	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.812,35	Não se aplica
	Seletiva Nacional de Futsal 2020	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.837.557,99	Não se aplica
	Seletiva Nacional de Voleibol 2020	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.897.673,52	Não se aplica
	Seletiva Gymnasiade 2020	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 63.669,90	Não se aplica
	Seletiva Nacional de Basquete 2020	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ -	Não se aplica
	JEBS 2020/2021	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 44.063,84	Não se aplica
Fomento de Competições Nacionais	PAF 2019	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 171.232,23	Não se aplica
	PAF 2020	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.336.533,89	Não se aplica
							R\$ 5.370.068,37	

PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS
2020

ANEXO IV
DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS **2020**

PROGRAMA [15]	PROJETO [16]	TIPO DE APLICAÇÃO [17]	OBJETO [18]	ENTIDADE BENEFICIADA [19]	CRITÉRIO DE ESCOLHA DA ENTIDADE [20]	VALOR PACTUADO DO OBJETO [21]	VALOR DESPENDIDO NO ANO [22]	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS [23]
Formação de RH	Seminário do Desporto Escolar 2019	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 171.487,11	Não se aplica
	Seminário do Desporto Escolar 2020	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 39.740,00	Não se aplica
							R\$ 211.227,11	

PROGRAMAS E PROJETOS DE PREPARAÇÃO TÉCNICA,
MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO DE ATLETAS **2020**

ANEXO V
DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE PREPARAÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO E
LOCOMOÇÃO DE ATLETAS **2020**

PROGRAMA [24]	PROJETO [25]	TIPO DE APLICAÇÃO [26]	OBJETO [27]	ENTIDADE BENEFICIADA [28]	CRITÉRIO DE ESCOLHA DA ENTIDADE [29]	VALOR PACTUADO DO OBJETO [30]	VALOR DESPENDIDO NO ANO [31]	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS [32]
Preparação Técnica	Infraestrutura de Treinamento 2020 / Inovação e Desenvolvimento 2020	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.647,33	Não se aplica
							R\$ 1.647,33	

PROGRAMAS E PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
ESPORTIVOS 2020

ANEXO VI

DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS 2020

PROGRAMA [33]	PROJETO [34]	TIPO DE APLICAÇÃO [35]	OBJETO [36]	ENTIDADE BENEFICIADA [37]	CRITÉRIO DE ESCOLHA DA ENTIDADE [38]	VALOR PACTUADO DO OBJETO [39]	VALOR DESPENDIDO NO ANO [40]	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS [41]
Participação de Competições Internacionais	WSC Natação 2019	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 8.481,55	Não se aplica
	WSC Combat Games 2019	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 12.525,76	Não se aplica
	WSC Beach Volleyball 2019	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 315,40	Não se aplica
	Sulamericano 2019 (Devolução de parte de saldo referente Sulamericano 2019 devolvido em 2020)	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-R\$ 1.551,54	Não se aplica
	WSC Orientação 2019 (Devolução de parte de saldo referente WSC Orientação 2019 devolvido em 2020)	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-R\$ 3.000,00	Não se aplica
	Gymnasiade 2020	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 79.650,98	Não se aplica
	WSC Volei 2020	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.430.814,35	Não se aplica
	WSC Futsal 2020	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 24.723,85	Não se aplica
	WSC Basquete 3x3 2020	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 155.834,48	Não se aplica
	WSC Handball 2020	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 19.835,97	Não se aplica
							R\$ 1.727.630,80	

DESPESAS ADMINISTRATIVAS
2020

ANEXO VII
DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS **2020**

PROGRAMA [33]	PROJETO [34]	TIPO DE APLICAÇÃO [35]	OBJETO [36]	ENTIDADE BENEFICIADA [37]	CRITÉRIO DE ESCOLHA DA ENTIDADE [38]	VALOR PACTUADO DO OBJETO [39]	VALOR DESPENDIDO NO ANO [40]	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS [41]
Fomento Modalidade	Reuniões Internacionais 2020	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 79.881,57	Não se aplica
	Reuniões Nacionais 2020 / Assembléia	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 358.766,46	Não se aplica
Remuneração de Dirigentes	Remuneração de Dirigentes 2020	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 328.346,07	Não se aplica
Manutenção da Entidade	Manutenção da Entidade 2020	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 5.225.679,22	Não se aplica
	2.1.01 Despesas com Pessoal			3.097.444,82				
	2.1.01.01	Salários, Encargos e Benefícios	3.073.307,07					
	2.1.01.02	Recrutamento e Seleção	23.837,75					
	2.1.01.03	Cursos e Seminários	300,00					
	2.1.02 Despesas Administrativas			1.903.572,62				
	2.1.02.01	Aluguel de Equipamentos	8.368,98					
	2.1.02.02	Comunicação	88.789,57					
	2.1.02.03	Material de Consumo	7.791,82					
	2.1.02.04	Material de Copa e Cozinha	3.222,41					
	2.1.02.05	Material de Escritório	12.369,60					
	2.1.02.06	Despesas com Alimentação	5.523,00					
	2.1.02.07	Informática	499.077,93					
	2.1.02.08	Jurídico	1.138,20					
	2.1.02.09	Serviços de Terceiros	417.258,63					
	2.1.02.10	Serviços Gráficos	5.449,00					
	2.1.02.11	Serviços Administrativos	15.002,75					
	2.1.02.12	Uniformes	2.779,00					
	2.1.02.13	Transportes e Veículos	24.682,85					
	2.1.02.14	Viagens e estadias	310.627,46					
	2.1.02.15	Seguros	220,81					
	2.1.02.16	Imóveis e contas de Consumo	417.599,83					
	2.1.02.17	Impostos	74.150,78					
	2.1.02.18	Outros	9.520,00					
	2.1.03 Despesas Comerciais e Marketing			6.835,09				
	2.1.03.01	Propoganda e Publicidade	4.200,00					
	2.1.03.03	Eventos	2.635,09					
2.1.04 Despesas Financeiras			4.126,50					
2.1.04.03	Despesas Bancárias	4.126,50						
2.1.05 Investimentos			169.106,63					
2.1.05.01	Máquinas e Equipamentos	5.379,50						
2.1.05.03	Instalações	315,00						
2.1.05.04	Equipamentos de Informática	159.206,56						
2.1.05.05	Móveis e Utensílios	4.205,57						

R\$ 5.992.673,32

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
2020

ANEXO VIII

DOS RECURSOS TOTAIS RECEBIDOS PELA CBDE, NOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020

Ano	Ativ. Fim	Ativ. Meio	Total
Saldo 2019	R\$ 8.486.837,99	R\$ 6.139.148,49	R\$ 14.625.986,48
(+) Arrecadação	R\$ 26.801.506,04	R\$ 8.933.835,35	R\$ 35.735.341,39
(+) Receitas Financeiras	R\$ 138.533,28	R\$ 70.559,53	R\$ 209.092,81
(-) Prog. Proj. Fomento, Desenv. M. Desporto	R\$ 5.372.890,24		R\$ 5.372.890,24
(-) Prog. Proj. Formação de Recursos Humanos	R\$ 209.949,56		R\$ 209.949,56
(-) Prog. Proj. Preparação Técnica, Manutenção e loc. Atletas	R\$ 1.647,33		R\$ 1.647,33
(-) Participação Eventos Esportivos	R\$ 1.768.588,68		R\$ 1.768.588,68
(-) Despesas Administrativas		5.994.083,75	5.994.083,75
Saldo	R\$ 28.073.801,50	R\$ 9.149.459,62	R\$ 37.223.261,12

ANEXO IX
DOS PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS (local, data, objetivos, público, faixa etária)						
PROGRAMA	PROJETO	Local	Data	Objetivos	Público	Faixa etária
Organização de Competições Nacionais	Seletiva Nacional de Basquete 2019	Brasília - DF	8-15 de março 2019	– A Seletiva Nacional de Basquetebol - VII Campeonato Brasileiro Escolar tem por objetivo incentivar, no meio estudantil, a prática desportiva, enaltecendo os benefícios educacionais e comportamentais inerentes a atividade como: espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina. Este evento será classificatório para o Campeonato Mundial Escolar de Basquetebol, a ser realizado na cidade de Heraklion - GRECIA, no período de 12 de abril a 20 de abril de 2019	Estudantes da Educação Básica de Ensino, representantes de seu estado de origem	Nascidos em 2001, 2002, 2003 e 2004
	Seletiva Nacional de Combat Games 2019	Brasília - DF	18 a 21 de abril 2019	A Seletiva Nacional de Combat Games / 2019 teve por finalidade, além de incentivar a prática desportiva no meio estudantil e de proporcionar os benefícios educacionais de cooperação, espírito de equipe, integração, disciplina, responsabilidade e amizade, selecionar os atletas e equipes que representarão o Brasil no Campeonato Mundial Combat Games no período de 16 a 21 de junho, em Budapeste – Hungria.	Estudantes da Educação Básica de Ensino, representantes de seu estado de origem	Nascidos entre 2002 e 2006

	Seletiva Nacional de Basquete 3x3 2019	Salvador - Bahia	5-11 de novembro 2019	O V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019 teve por objetivo incentivar, no meio estudantil, a prática desportiva, enaltecendo os benefícios educacionais e comportamentais inerentes a atividade como: espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina. Este evento foi classificatório para o Campeonato Mundial Escolar de Basquete 3x3, a ser realizado em Rajnandgaon – Índia - 2020.	Estudantes da Educação Básica de Ensino, representantes de seu estado de origem	Nascidos em 2002, 2003 e 2004
	Seletiva Nacional de Handebol 2019	Brasilia - DF	04 a 11 de outubro de 2019	O VII Campeonato Brasileiro Escolar de Handebol – Seletiva Nacional 2019 é uma competição escolar que tem por objetivo incentivar, no meio estudantil, a prática desportiva, enaltecendo os benefícios educacionais e comportamentais inerentes a atividade como: espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina. Este evento será classificatório para Campeonato Mundial Escolar de Handebol, a ser realizado em Belgrado – Sérvia, no período de 27 de junho a 04 de julho de 2020.	Estudantes da Educação Básica de Ensino, representantes de seu estado de origem	Nascidos em 2002, 2003 e 2004

	Seletiva Nacional de Futsal 2020	Balneário Camburiu - SC	23 a 30/03/2020 - Adiado para 2021 em razão da pandemia	O VI Campeonato Brasileiro Escolar de Futsal – Seletiva Nacional 2020 é uma competição escolar que tem por objetivo incentivar, no meio estudantil, a prática desportiva, enaltecendo os benefícios educacionais e comportamentais inerentes à atividade, como espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina. Este evento será classificatório para Campeonato Mundial Escolar de Futsal, a ser realizado em Lyon – França, no período de 01 a 08 de junho de 2020.	Estudantes da Educação Básica de Ensino, representantes de seu estado de origem	Nascidos em 2002, 2003 e 2004
	Seletiva Nacional de Voleibol 2020	Foz do Iguaçu - PR	01 a 08/04/2020 - Adiado para 2021 em razão da pandemia	O VII Campeonato Brasileiro Escolar de Voleibol – Seletiva Nacional 2020 é uma competição escolar que tem por objetivo incentivar, no meio estudantil, a prática desportiva, enaltecendo os benefícios educacionais e comportamentais inerentes a atividade como: espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina. Este evento será classificatório para Campeonato Mundial Escolar de Voleibol, a ser realizado em Foz do Iguaçu – Brasil, no período de 22 a 30 de maio de 2020	Estudantes da Educação Básica de Ensino, representantes de seu estado de origem	Nascidos em 2002, 2003, 2004 e 2005

	Seletiva Gymnasiade 2020	Aracaju - Se	05 a 22/08/2020 - Adiado para 2021 em razão da pandemia	– A Seletiva Nacional Gymnasiade 2020 tem por finalidade incentivar, no meio estudantil, a prática desportiva, bem como os benefícios educacionais e comportamentais inerentes à atividade, tais quais espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina. O evento será classificatório para a ISF Gymnasiade – School Summer Games 2020, a ser realizado na cidade de Jinjiang – China, no período de 17 a 24 de outubro de 2020.	Estudantes da Educação Básica de Ensino, representantes de seu estado de origem	Nascidos entre 2002 e 2007
	Seletiva Nacional de Basquete 2020	Salvador - Bahia	07/06 - 13/06 - Cancelado em função da Pandemia	– A Seletiva Nacional de Basquetebol - VIII Campeonato Brasileiro Escolar tem por objetivo incentivar, no meio estudantil, a prática desportiva, enaltecendo os benefícios educacionais e comportamentais inerentes a atividade como: espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina. Este evento será classificatório para o Campeonato Mundial Escolar de Basquete em 2020	Estudantes da Educação Básica de Ensino, representantes de seu estado de origem	Nascidos em 2002, 2003, 2004 e 2005
	JEBS 2020/2021	Rio de Janeiro - RJ	29/10 a 05/11/2021	Ressurgimento dos Jogos Escolares brasileiros, com a participação de alunos de todo o país. Seletiva para os Jogos SulAmericano Escolares	Estudantes da Educação Básica de Ensino, representantes de seu estado de origem	Nascidos em 2007 a 2010
Participação de Competições Internacionais	WSC Natação 2019	Rio de Janeiro - RJ	18 a 23/05/2019	Campeonato Mundial, reúne diversos países e atletas para um intercâmbio esportivo, através do esporte. Promovendo a educação, solidariedade e cooperação.	Alunos Atletas representantes dos países filiados a ISF	Nascidos entre 2002 e 2005
	WSC Combat Games 2019	Budapeste - Hungria	16/06 a 21/06/2019	Campeonato Mundial, reúne diversos países e atletas para um intercâmbio esportivo, através do esporte. Promovendo a	Alunos Atletas representantes dos países filiados a ISF	Nascidos entre 2002 e 2006

				educação, solidariedade e cooperação.		
WSC Beach Volleyball 2019	San Vito de lo Capo - Italia	10/10/2019 03:00	Campeonato Mundial, reúne diversos países e atletas para um intercâmbio esportivo, através do esporte. Promovendo a educação, solidariedade e cooperação.	Alunos Atletas representantes dos países filiados a ISF	Nascidos entre 2002 - 2006	
Sulamericano 2019	Assuncion - Paraguay	01 a 7/12 - Adiado para 2021 em razão da pandemia	Campeonato SulAmericano, reúne diversos países e atletas para um intercâmbio esportivo, através do esporte. Promovendo a educação, solidariedade e cooperação.	Estudantes da Educação Básica de Ensino, representantes de seu estado de origem	Nascidos entre 2005 e 2007	
Gymnasiade 2020	Jinjiang - China	17/10 a 24/10 - Adiado para 2021 em razão da pandemia	Campeonato Mundial, reúne diversos países e atletas para um intercâmbio esportivo, através do esporte. Promovendo a educação, solidariedade e cooperação.	Alunos Atletas representantes dos países filiados a ISF	Nascidos entre 2002 e 2007	
WSC Volei 2020	Foz do Iguaçu - PR	22 a 30/05 - Adiado para 2021 em razão da pandemia	Campeonato Mundial, reúne diversos países e atletas para um intercâmbio esportivo, através do esporte. Promovendo a educação, solidariedade e cooperação.	Alunos Atletas representantes dos países filiados a ISF	Nascidos entre 2002 e 2005	
WSC Futsal 2020	Lyon - França	08/06/2020 Adiado para 2021 em razão da pandemia	Campeonato Mundial, reúne diversos países e atletas para um intercâmbio esportivo, através do esporte. Promovendo a educação, solidariedade e cooperação.	Alunos Atletas representantes dos países filiados a ISF	Nascidos em 2002 a 2004	
WSC Basquete 3x3 2020	Raipur - India	18 a 24/04 - Adiado para 2021 em razão da pandemia	Campeonato Mundial, reúne diversos países e atletas para um intercâmbio esportivo, através do esporte. Promovendo a educação, solidariedade e cooperação.	Alunos Atletas representantes dos países filiados a ISF	Nascidos em 2002 a 2004	
WSC Handball 2020	Belgrado - Sérvia	29/06 a 07/07 - Adiado para 2021 em razão da	Campeonato Mundial, reúne diversos países e atletas para um intercâmbio esportivo, através do esporte. Promovendo a	Alunos Atletas representantes dos países filiados a ISF	Nascidos em 2002 a 2004	

			pandemia	educação, solidariedade e cooperação.		
--	--	--	----------	---------------------------------------	--	--



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
Gabinete da Secretaria Especial do Esporte

OFÍCIO Nº 1053/2021/SEESP/GAB/MC

Brasília, 06 de abril de 2021.

À Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS.

Assunto: Portaria nº 166, de 06 de fevereiro de 2020.

Referência: Processo SEI nº 71000.018754/2021-05

1. Encaminha-se para análise e providências, o **Ofício nº 203/2021/CBDE (SEI nº 9913806) e documentação correlata**, por meio do qual a Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, encaminha em anexo o Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais da CBDE, para o ano de 2020.
2. Espera-se que a SNELIS produza relatório a cerca da aplicação dos recursos, conforme art. 4º da PORTARIA Nº 166, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
DIEGO FERREIRA TONIETTI
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti, Chefe de Gabinete da Secretaria Especial do Esporte**, em 06/04/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9917444** e o código CRC **B785A872**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

Despacho nº 210 /2021/SEESP/SNELIS

Processo nº 71000.018754/2021-05

Interessado: Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE

Em, 06 de abril de 2021.

Ao DEDAP

Assunto: Portaria nº 166, de 06 de fevereiro de 2020.

Em atenção ao OFÍCIO Nº 1053/2021/SEESP/GAB/MC (9917444), encaminho os autos para conhecimento e manifestação se julgado cabível, quanto ao teor do Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, para o ano de 2020 (9913836).

Atenciosamente,

SUZANA GONÇALVES LARANJA

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Gonçalves Laranja, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 07/04/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9919646** e o código CRC **AA4D549C**.

Referência: Processo nº 71000.018754/2021-05

SEI nº 9919646



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E
PROGRAMAS INTERSETORIAIS DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO
SOCIAL

Despacho nº 332 /2021/SEESP/SNELIS/DEDAP

Processo nº 71000.018754/2021-05

Destinatário: Coordenação-Geral de Esporte e Educação

Em, 07 de abril de 2021.

Assunto: **Portaria nº 166, de 06 de fevereiro de 2020.**

Em atenção ao Despacho nº 210 (SEI nº 9917444) que faz menção ao OFÍCIO Nº 1053/2021/SEESP/GAB/MC (9917444), encaminho os autos para conhecimento e manifestação se julgado cabível, quanto ao teor do Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, para o ano de 2020 (9913836).

Atenciosamente,

ANNE MICHELLE BOECHAT VIEIRA
Diretora DEDAP



Documento assinado eletronicamente por **Anne Michelle Boechat Vieira, Diretor(a)**, em 07/04/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9930004** e o código CRC **BB9581B2**.



Confederação Brasileira
do Desporto Escolar

PLANO ESTRATÉGICO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
PEAR 2020 - REALIZADO

SBN Qd.02 Bloco F, Asa Norte – Ed. Via Capital, Brasília – DF CEP 70.040-020 – Brasília/DF
*Tel: (0**61) 3967-7176 – fax.: (0**61) 3967-7176 - E-mail: cbde@cbde.org.br CNPJ 03.953.020/0001-75*



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Neste relatório, são apresentadas as diretrizes, estratégias, organização e o resultado da aplicação dos recursos financeiros da Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE, no ano de 2020.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros Eletivos

Antônio Hora Filho - Presidente

Robson Lopes Aguiar – 1º Vice-presidente

Francisco Braz da Cruz Filho – 2º Vice-presidente

Dhieisi Ebert Bolsanello - Representante dos Atletas

Antônio Custódio de Santana - Membro Independente

Aurélio Rocha dos Santos - Membro Independente

Carlos Sérgio Rufino Moreira - Membro Independente

Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliviera - Membro Independente

Valdenrique Alves de Macedo - Membro Independente

Membro Convidado

Fabiola Pulga Molina

Secretaria Nacional Esporte Lazer e Inclusão Social

Diretor Geral (CEO) CBDE

Luiz Carlos Delphino

Diretor Financeiro (CFO) CBDE

José Maria Santucci

Diretor Geral dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBS

Everson Ciccarrini

SBN Qd.02 Bloco F, Asa Norte – Ed. Via Capital, Brasília – DF CEP 70.040-020 – Brasília/DF
*Tel: (0**61) 3967-7176 – fax.: (0**61) 3967-7176 - E-mail: cbde@cbde.org.br CNPJ 03.953.020/0001-75*



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

SUMÁRIO

1. Diretrizes	4
1.1. Missão, visão, valores	4
2. Apresentação	5
3. Gestão e Governança	6
4. Planejamento estratégico	6
4.1. Conceito.....	6
4.2. Metodologia.....	7
4.3. Mapa estratégico.....	8
4.4. Objetivos	9
5. Resultados da Gestão.....	11
5.1. Planejado	12
5.2. Realizado	15
6. Desempenho Orçamentário	16
6.1. Programação orçamentária da CBDE (Receitas)	26
6.2. Demonstração da execução da despesa	28
7. Considerações finais	32



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

1. Diretrizes

MISSÃO

Desenvolver e fomentar o esporte escolar no país contribuindo para a formação integral dos alunos e ser a porta de entrada da vida esportiva dos brasileiros.

VISÃO

Tornar a CBDE o principal veículo de fomento de práticas esportivas nas escolas brasileiras nos próximos oito anos.

VALORES

Transparência, Tolerância, Respeito, Excelência e Conformidade.



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

2. Apresentação

Trata-se de relatório de aplicação estratégica dos recursos da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE) – PEAR, referente ao ano de 2020. São apresentação os resultados alcançados no ano, conforme orienta a Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018, regulamentada pelas Portarias nº 115, nº 208 e nº 392 do mesmo ano.

Cabe ressaltar que os resultados financeiros da CBDE são integralmente aplicados na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos sociais, dentre outros, administrar, dirigir, controlar, difundir e incentivar em todo o país a prática do desporto escolar em todos os níveis, inclusive o desporto escolar praticado por portadores de deficiências.

O acompanhamento da aplicação dos recursos repassados à CBDE, por força da Lei nº 13.756/2018, cabe à Secretaria Especial do Esporte, do Ministério da Cidadania. Sendo suas contas, igualmente, examinadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Outrossim, visando a publicização de todos os seus atos, a CBDE torna público o seu Plano Estratégico de Aplicação dos Recursos – PEAR Anual Planejado e Realizado, disponibilizando os mesmos em seu sítio eletrônico (www.cbde.org.br/transparência).

Desse modo, o presente relatório, PEAR 2020 - Realizado, tem por escopo ser um instrumento de transparência ativa que detalha os principais objetivos, realizações e resultados alcançados no ano de 2020, permitindo a avaliação das ações empreendidas pela CBDE, com a devida aplicação dos recursos oriundos da Lei nº 13.756/2018, e orientados pela legislação vigente.



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

3. Gestão e Governança

A estrutura dos órgãos estatutários da Entidade é definida pelo Estatuto Social da Entidade, e compõe-se da seguinte forma:

- I. Assembleia Geral;
- II. Conselho de Administração
- III. Conselho Fiscal
- IV. Superior Tribunal de Justiça Desportiva Escolar

O Estatuto Social da CBDE contempla, em seção específica, a forma de composição de cada um dos poderes estatutários, os requisitos exigidos de seus membros, a vigência dos seus mandatos, suas competências e seus funcionamentos.

O Código de Conduta Ética da CBDE, por sua vez, prescreve os padrões de conduta profissional exigidos dos colaboradores da CBDE, descrevendo detalhadamente os deveres e vedações no exercício das funções de cada um dos colaboradores da Entidade. Além dos membros dos órgãos estatutários acima mencionados, a Entidade conta com estrutura organizacional voltada para a operacionalização das suas atividades, cuja composição inclui: Diretoria Geral (CEO), Diretoria Financeira (CFO), Diretoria Geral dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBS, Coordenadores e demais funcionários colaboradores. As competências de cada um dos funcionários ora mencionados estão detalhadas no Descritivo de Funções e Responsabilidades (DC01).

A CBDE adota uma série de práticas e instrumentos de gestão na busca por maior eficiência e eficácia no cumprimento de seu papel institucional. Algumas dessas ferramentas estão passando por reformulações e evoluções, em adequação à realidade da administração do desporto no Brasil. São elas: Estatuto Social, Código de Conduta Ética e Código de Conduta Ética do Atleta, regulamentos, regimentos, políticas e procedimentos operacionais.



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Dentro da estrutura de gestão da CBDE está prevista a atuação da Comissão de Atletas, Comissão de Ética e Comissões de Assessoramento, como a Comissão Técnica, Comissão de Educação e Comissão de Revisão do Estatuto. Essas Comissões integram o arranjo institucional da CBDE, de modo a contribuir para que a administração da Entidade persiga seu objetivo de entregar os resultados esperados pela sociedade de forma adequada, imparcial e eficiente.

No ano de 2020, os poderes estatutários da CBDE¹, deliberaram, dentre outros:

- Revisão do Estatuto Social da Entidade, aprovado em 25 de maio de 2020;
- Revisão do Planejamento Estratégico para o período de 2021-2024;
- Aprovação de políticas como: Políticas de Integridade; Política de Gestão de Risco; Política de Viagens;
- Atualização da Matriz de Alçadas para Aprovações;
- Aprovação do Regulamento e do Regimento da Comissão de Atletas;
- Aprovação da Proposta Orçamentária para 2021;
- Aprovação do novo Organograma da Entidade;
- Elaboração e aprovação dos Regimentos Internos do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal;
- Aprovação do Código de Conduta Ética do Atleta.

Dos demais atores da Governança da CBDE, destacam-se para fins do presente relatório, os resultados:

Comissão Técnica

A Comissão Técnica da CBDE, órgão de assessoramento do Conselho de Administração, criada conforme Portaria nº 05, de 18 de março de 2020, é o órgão responsável pela

¹ O detalhamento das ações de cada órgão estatutário e demais comissões de assessoramento estão descritos no Relatório Anual de Atividades 2020, disponível em www.cbde.org.br.



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

organização técnica das competições da CBDE. No ano a Comissão contribuiu para a execução de ações estratégicas em prol dos objetivos expressos no Plano Estratégico da Entidade, em especial, com a elaboração e aprovação do Código de Conduta do Atleta (Manual do Atleta), Regulamento Geral da *Gymnasiade* e Regulamento Geral dos Jogos Escolares Brasileiros - JEBS 2021.

Governança e Processos

À Governança e Processos, área integrada a estrutura executiva da Entidade, compete a elaboração, desenho, implementação e avaliação de políticas, procedimentos, diretrizes, ferramentas e instrumentos que direcionam a gestão da CBDE, com base nas descrições emanadas dos órgãos estatutários. Braço da Diretoria Executiva, a área de Governança e Processos contribuiu para o acompanhamento dos indicadores, medição dos resultados, resolução de problemas, aprimoramento dos processos e capacitação da equipe.

Comissão de Ética

A Comissão de Ética da CBDE, instituída pela Portaria nº 09 de 30 de agosto de 2020, é encarregada por analisar e deliberar sobre situações que envolvam questões relacionadas à ética dos membros dos poderes, colaboradores, atletas, técnicos e dirigentes da CBDE. A Comissão de Ética segue uma agenda de ações, que inclui a realização de campanhas educativas e preventivas e o cumprimento das competências e atribuições instituídas pelo Regimento Interno da Comissão de Ética da CBDE, como: processar e instruir os procedimentos administrativos internos (PAI); julgar representações em decorrência de atos antiéticos, aplicando/propondo sanções em conformidade com o Estatuto da CBDE e Código de Conduta Ética e outras normas de conteúdo ético da Entidade; assim como propor recomendações de conduta ética aos poderes da CBDE, em conformidade com os princípios que regem a atividade.



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Ouvidoria

A Ouvidoria da CBDE recebe as manifestações do cidadão, como, por exemplo: denúncias, elogios, reclamações, solicitações, sugestões. As manifestações podem ser feitas por meio do sítio eletrônico da Entidade, ou por e-mail encaminhado para ouvidoria@cbde.org.br. As suas competências estão:

- I. Receber, analisar, encaminhar e acompanhar as reclamações, sugestões, dúvidas, denúncias ou qualquer outro tipo de manifestações dirigidas a CBDE;
- II. Responder aos cidadãos e entidades quanto às providências adotadas em face de suas manifestações;
- III. Promover estudos e pesquisas objetivando o aprimoramento da prestação de serviços da Ouvidoria;
- IV. Solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria.

Comunicação

Em prol da transparência ativa a CBDE divulga notícias de todas as suas ações no portal www.cbde.org.br e em seus perfis no Facebook, Instagram e Twitter. A CBDE publicou, em 2020, 12 notícias em seu portal, realizou 36 ações de relacionamento com a imprensa, fez 143 postagens em suas redes sociais e 174 atualizações no portal da transparência.



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

4. Plano estratégico

4.1. Conceitos

O **Plano Estratégico da CBDE 2019-2022** foi criado para nortear as ações da organização na direção do seu propósito. Ele define objetivos, indicadores e metas para que a organização se torne uma instituição cada vez mais sólida, com sinergia e equilíbrio entre o ambiente interno e externo.

O Plano foi concebido por uma Comissão criada especialmente para este fim, formada por membros do Conselho de Administração, Presidência, Vice-Presidência, consultoria especializada e representantes de áreas estratégicas da Entidade.

Enquanto instrumento de gestão, o Plano Estratégico da CBDE objetiva assegurar à organização um senso de direção, com continuidade a médio e longo prazo e gestão com foco em resultado, sem prejuízo de sua flexibilidade e agilidade nas ações cotidianas.

Este Plano está representado pelo Mapa Estratégico, apresentado na página 12 deste Relatório, que se coloca como um instrumento visual e dinâmico contendo as estratégias criadas para atingir o resultado almejado pela CBDE. Este produto foi estruturado visando atender a quatro perspectivas pré-definidas: aprendizado, processos internos, clientes e resultado esportivo.

Para cada uma das perspectivas citadas foram definidos objetivos, indicadores e metas. As metas são representativas da posição desejada e estão relacionadas a tempo e valor, possuindo por atributos serem específicas, mensuráveis, atingíveis, realistas e em tempo. Para mensurar o alcance dos resultados, foram definidos indicadores de desempenho, de acordo com o contexto da CBDE. Esses indicadores são altamente relevantes para a avaliação dos resultados e da estratégia adotada.



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

4.2. Metodologia

A metodologia de medição de desempenho adotada pela CBDE é o BSC - *Balanced Scorecard*, indicadores balanceados de desempenho. A técnica visa a integração e o balanceamento de todos os principais indicadores de desempenho existentes em uma organização, desde os financeiros/administrativos até os relativos aos processos internos, estabelecendo objetivos de qualidade (indicadores) para funções e níveis relevantes dentro da organização, ou seja, desdobramento dos indicadores corporativos em setores, com metas claramente definidas.

Os indicadores estratégicos têm a função de mensurar o que foi estabelecido pelo Plano Estratégico e estão diretamente relacionados à missão e à visão da CBDE. Como base para medição do desempenho da CBDE, foram considerados, também, os indicadores regulatórios e corporativos que têm como função, respectivamente, mensurar o desempenho da CBDE frente as exigências legais e da melhoria dos processos internos.

Para esta avaliação de resultados apresentado no **Plano Estratégico de Aplicação dos Recursos da CBDE – PEAR 2020 Realizado**, a abordagem adotada considerou indicadores viáveis e práticos, cujos atributos são: adaptabilidade, representatividade, simplicidade, rastreabilidade, disponibilidade, economia, praticidade e estabilidade.

A fonte de dados para apuração dos resultados são, basicamente, os sistemas corporativos internos da CBDE, onde são retirados os dados e informações.

Após a definição dos indicadores, foram estabelecidas as principais ações e projetos a serem realizados, a fim de se alcançar os objetivos propostos. Os índices de mensuração apresentados neste Relatório evidenciam os resultados alcançados em 2020, em conjunto com a aplicação realizada dos recursos financeiros da Entidade.



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

4.3. Mapa Estratégico da CBDE 2019-2022:



Figura 1: Mapa Estratégico – CBDE 2019-2022.



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

4.4. Objetivos Estratégicos

I - Perspectiva: Resultados Esportivos (RE)

- RE1. Manter os resultados esportivos nas principais competições internacionais
- RE2. Aumentar o número de alunos esportivamente ativos
- RE3. Ser modelo de excelência em gestão esportiva

II - Perspectiva: Clientes (C)

- C1. Fortalecer as federações regionais
- C2. Oportunizar que alunos de todo país participem de eventos esportivos de qualidade
- C3. Desenvolver as competências e habilidades dos professores

III - Perspectiva: Fortalecer Processos Internos (PI)

- PI1. Desenvolver processos e tecnologia

IV - Perspectiva: Aprendizado (A)

- A1. Garantir a gestão do conhecimento



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

5. Resultados da Gestão

5.1 Planejado

1. As principais iniciativas propostas no âmbito do Plano Estratégico da CBDE, para o ano de 2020, foram definidas visando o alcance dos objetivos, sendo executadas por meio de projetos e ações.
2. Da mesma forma, todas as despesas da CBDE são planejadas e executadas por meio de projetos prioritários (seja ele de atividade fim ou de atividade meio).
3. Para o ano de referência foram empreendidos 26 previstos projetos estratégicos, que estão apresentados na Tabela 1, a seguir:



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Tabela 1: Relação dos Projetos por Objetivo Estratégico.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO PRIORIÁRIO
RE1. manter os resultados esportivos nas principais competições internacionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Jogos Sul-americanos 2. Mundial <i>Gymnasiade</i> 3. WSC Basketball 3X3 4. WSC Futsal 5. WSC Handball 6. WSC Vôlei 7. WSC Natação 8. WSC Combat Games 9. WSC Beach Voleibol 10. WSC Orientação
RE2. aumentar o número de alunos esportivamente ativos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Seletiva Nacional Escolar de Basquete 2. Seletiva Nacional Escolar de Futsal 3. Seletiva Nacional Escolar de Voleibol 4. Seletiva <i>Gymnasiade</i> 5. Seletiva Nacional de Handeboll 6. Seletiva Nacional de Combat Games 7. Seletiva Nacional de basquete 3x3
RE3. ser modelo de excelência em gestão esportiva	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reuniões Nacionais 2. Reuniões Internacionais 3. Inovação e Desenvolvimento 4. Seminário do Desporto Escolar 2020



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO PRIORIÁRIO
C1. fortalecer as federações regionais	1. Programa de Apoio as Federações Estaduais e Distrital do Desporto Escolar (PAF)
C2. oportunizar que alunos de todo país participem de eventos esportivos de qualidade	1. Programa de Apoio as Federações Estaduais e Distrital do Desporto Escolar (PAF)
C3. desenvolver as competências e habilidades dos professores	1. Inovação e Desenvolvimento
PI1. desenvolver processos e tecnologia	1. Manutenção da Entidade
A1. garantir a gestão do conhecimento	1. Seminário do Desporto Escolar 2020 2. Manutenção da Entidade

5.2 Realizado

No primeiro trimestre de 2020, a CBDE deu início às ações previstas para o ano, conforme Calendário de Atividades aprovado pelo Conselho de Administração em 08/10/2019, disponível em www.cbde.org.br/competições. As ações empreendidas consistiram na organização da seletiva de futsal e seletiva de vôlei, previstos para acontecer, respectivamente nos meses de março e abril. Assim como pela elaboração dos documentos de planejamento dos demais eventos. Em março de 2020, a CBDE suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário de atividades para o ano de 2020, conforme Nota Oficial nº 005/2020, tendo em vista:

- A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

pela OMS, em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19 e a Portaria nº 188/GM/MS, de 04/02/2020;

- A cidade de Balneário Camboriú, que será sede do Campeonato Brasileiro Escolar de Futsal, publicou, no dia 13/03/2020, o Decreto 9.821 (Anexo II), que declara emergência da saúde pública do Município.
- Foz do Iguaçu, que será sede do Campeonato Brasileiro Escolar de Voleibol, publicou, no dia 15/03/2020, o Decreto nº 27.963 (Anexo I), que no Artigo 1º, Item IV, decreta a suspensão de eventos e atividades públicas na Cidade

Além da suspensão das atividades previstas no calendário de atividades de 2020, e como parte das ações para enfrentamento da pandemia dada pelo coronavírus, a CBDE, paulatinamente, alterou sua organização interna, mantendo os seus funcionários em trabalho remoto devido a necessidade de isolamento social – 70% da força de trabalho em *home office* em outubro de 2020.

Ao longo dos meses, a CBDE promoveu diversas ações voltadas à melhoria institucional, a promoção do desporto escolar de forma virtual e o apoio às federações estaduais de administração do desporto filiadas à Entidade.

A seguir, estão apresentadas as principais ações e resultados alcançados por projetos em 2020, sendo estes representativos das iniciativas estratégicas desenhadas a partir do Plano Estratégico da CBDE e da situação de pandemia na qual o mundo se deparou.

Objetivo: RE1. manter os resultados esportivos nas principais competições internacionais.

Projetos: *Gymnasiade*, WSC Futsal, WSC Vôlei, WSC Basquete 3x3, WSC Natação e WSC Orientação - parcialmente executados.

Principais Ações: organizar a participação brasileira, divulgar e promover a participação das federações e alunos nas competições nacionais; executar os



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

eventos, documentar e manter a comunicação efetiva com as partes interessadas; incentivar às federações a atender com o maior número de atletas possível.

Resultados: organização de 100% dos documentos referentes aos projetos de eventos esportivos aprovados pela CBDE em 2020, realização de vistoria técnica nos espaços destinados a realização dos eventos; pagamento de taxas de inscrição para participação brasileira nas competições: WSC Futsal, WSC Basquete e WSC Handebol; liquidação de despesas empenhadas no exercício de 2019.

Objetivo: RE 2 - Aumentar o número de alunos esportivamente ativos.

Projetos: Seletiva Nacional de Futsal, Seletiva de Vôlei e Seletiva *Gymnasiade* - parcialmente executados.

Principais Ações: divulgar e promover a participação das federações e alunos nas competições nacionais; executar os eventos, documentar e manter a comunicação efetiva com as partes interessadas; incentivar às federações a atender com o maior número de atletas possível; desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes e; promover a inclusão e a prática do esporte.

Resultados: organização de 100% dos documentos referentes aos projetos de eventos esportivos aprovados pela CBDE em 2020, realização de vistoria técnica nos espaços destinados a realização dos eventos, inscrições das equipes brasileiras, sendo o total de inscrições realizadas por projeto/evento:

Tabela 2: Inscrições no período.

Evento	Período de Inscrição		Alunos/A tletas	Comissão Técnica e Arbitragem	Total de Inscritos
Seletiva de Futsal	01/01/2020	17/02/2020	592	107	699
Seletiva de Vôlei	01/01/2020	17/02/2020	589	106	695
Total de Inscritos			1181	213	1394



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Do total de inscritos, o quantitativo de atletas por gênero:

Seletiva de Futsal 2020 Atletas do Gênero Masculino: 306

- Atletas do Gênero Feminino: 286

Seletiva de Vôlei 2020

- Atletas do Gênero Masculino: 294
- Atletas do Gênero Feminino: 295

Do total de **Instituições de Ensino Públicas e Privadas**

Seletiva de Vôlei 2020

- Instituições de Ensino Públicas: 21
- Instituições de Ensino Privadas: 35

Seletiva de Futsal 2020

- Instituições de Ensino Públicas: 28
- Instituições de Ensino Privadas: 26

Objetivo: RE3 - Ser modelo de excelência em gestão esportiva

Projeto: Reuniões Nacionais; Reuniões Internacionais.

Principais Ações: ações de reestruturação da CBDE; reuniões da Assembleia Geral; reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. instituição de mecanismos normatizadores que otimizem a execução das ações meio e fim, a governança e a transparência institucional; eleição dos membros dos poderes da CBDE, monitoramento do planejamento estratégico situacional do 2019-2022; elaboração do planejamento estratégico situacional do 2021-2024, monitoramento da produtividade da entidade; aprimoramento do fluxo de comunicação interna e externa.



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Resultados:

A Assembleia Geral se reuniu 4 (quatro) vezes, em 2020, incluindo a Assembleia Eletiva e reuniões ordinárias e extraordinárias. Deliberaram acerca das contas de 2019, orçamento de 2020, eleições e posse dos membros dos poderes estatutários, relatório de atividades de 2019, revisão do Estatuto Social, aprovação de matriz de alçadas, regulamentos, edital de eleição da Comissão de Atletas, planejamento estratégico, entre outros.

O Conselho de Administração se reuniu 10 (dez) vezes, e apreciou e aprovou o relatório de acompanhamento do Planejamento Estratégico 2019-2024, Relatório de Atividades de 2019, as contas da CBDE de 2019, o planejamento dos eventos da entidade para 2020; o novo organograma da Entidade, o regulamento de contratações, entre outros.

O Conselho Fiscal se reuniu 5 (cinco) vezes, em 2020, analisou os resultados de 2019, resultados financeiros obtidos na aplicação dos recursos da Entidade, emissão do Parecer sobre as Demonstrações Financeiras de 2019, e homologou o orçamento para 2021.

Objetivo: C1 - Fortalecer as federações regionais, C2. Oportunizar que alunos de todo país participem de eventos esportivos de qualidade

Projetos: Programa de Apoio as Federações Estaduais e Distrital do Desporto Escolar (PAF) – 100% de executado

Principais Ações: elaborar, aprovar e executar o Programa de Apoio às Federações, assim como o seu regulamento; divulgar o Programa junto às federações estaduais; promover capacitação aos filiados; disponibilizar às federações estaduais, modelo do Termo de Adesão e Compromisso e de Plano de Trabalho; receber Termo de Adesão e Projetos das federações; analisar esses



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

documentos e emitir parecer; receber e atender as demandas das federações; apoiar os eventos e projetos na área esportiva, conforme escopo do Programa e; acompanhar o desenvolvimento das ações e resultados das federações beneficiadas pelo Programa.

Resultados: foram executadas ações relacionadas ao PAF 3, no primeiro semestre de 2020, que previu apoio às Seletivas Estaduais e Distrital de Voleibol, Basquete 3x3 e Taekwondo, com disponibilização de benefícios às Federações que aderiram ao Programa. O PAF 3 contou com orçamento total de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para apoio à gestão técnica da entidade, aquisição de material técnico esportivo e kit multiuso, conforme projetos apresentados por cada Federação que aderiu ao Programa. Os resultados alcançados foram:

- Adesão de 24 Federações;
- 132 jogos realizados;
- 56 equipes participantes;
- 62 Instituições de Ensino, sendo 53 públicas e 9 particulares;
- 626 atletas participantes, sendo 307 feminino e 319 masculino;
- 54 Técnicos envolvidos;
- Atuação de 34 Oficiais de Arbitragem.

No segundo semestre, foi executado o PAF 4, que contou com um orçamento de R\$1.469.340,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos e quarenta reais), destinados a contratação de pessoal para Gestão Técnica da Entidade, Eventos Acadêmicos Virtuais e Competições Virtuais, para que as Federações que aderiram ao Programa pudessem desenvolver suas ações de enfrentamento à pandemia de COVID-19. Como resultado o PAF 4 surpreendeu com a amplitude do programa, a partir da adesão de 21 federações ao Programa. Ao todo foram realizados:



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

- 16 palestras;
- 3 minicursos;
- 51 lives;
- 110 fóruns;
- 51 desafios;
- 110 competições virtuais.

Os desafios compreenderam: pular corda, embaixadinhas, toque na parede, arremesso na cesta, arremesso livre, cestinha e kata. E as competições: judô, xadrez, dança, jiu-jitsu, futebol, taekwondo, wushu, karatê, ginástica, basquete, futsal, voleibol, wrestling e capoeira.

Objetivo: C3 - Desenvolver as competências e habilidades dos professores.

Projetos: Seminário do Desporto Escolar e Inovação e Desenvolvimento - parcialmente executados.

Principais Ações: planejar e organizar o Seminário, apoiar/incentivar/promover a participação da comunidade nos eventos virtuais; criar Comissão de Educação; estruturar o escritório de transição em Salvador Bahia.

Resultados: O resultado no ano foi o engajamento de atletas, técnicos, professores, árbitros e familiares às atividades não presenciais promovidas, sendo: 16 palestras, 3 minicursos, 51 lives, 143 fóruns, 51 desafios virtuais e 134 competições virtuais. A Comissão de Educação foi instituída conforme Portaria nº 03, de 18 de março de 2020, sendo responsável por elaborar planos e estratégias que visem a disseminação do esporte escolar. O escritório de transição em Salvador está previsto e sendo planejado para abrigar futuramente o CBDE Escola.



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Objetivo: P1 - Desenvolver processos e tecnologia

Projeto: Manutenção da Entidade – 100% executado

Principais Ações: Sistema de Gestão Empresarial (ERP); WEB Site; Sistema de Gestão Esportiva; e; Metodologia de Gestão de Projetos (MGP CBDE); Reestruturação da CBDE. Direcionar os recursos de TI às prioridades institucionais, promovendo a melhoria continuada deste segmento; administrar de forma correta e eficaz todas as variáveis envolvidas na execução das atividades meio e fim; desenvolver e implementar o Sistema de Gestão Esportiva; desenvolver e implementar o Sistema de Gestão Empresarial (ERP); iniciar desenvolvimento do WEB site da CBDE, manter o alto nível de respostas garantidoras do direito de acesso à informação; elaborar, aprovar e implementar a MGP no âmbito da CBDE.

Resultados: Em janeiro foram contratados os serviços licitados para o desenvolvimento do sistema de gestão TOTVS (*Enterprise Resource Planning - ERP*), que consiste em uma ferramenta digital que possui uma série de funcionalidades para gestão, organização, integração e acesso a dados relativos a toda a rotina administrativa e financeira da Entidade. No ano foram implementados:

- Fluig (plataforma que integra todas os sistemas internos do RM TOTVS);
- Módulos: Orçamento, Financeiro, Patrimonial e Contábil

No primeiro trimestre do ano, deu-se início ao desenvolvimento do novo WEB Site da CBDE e do Sistema de Gestão Esportiva. E foi aprovada e divulgada a Metodologia de Gestão de Projetos da CBDE. Ainda, engajado na busca pela melhoria contínua, a CBDE participou, em 2020, do Rating Integra ciclo 2019. O Rating propõe processos de avaliação de maturidade das entidades, visando instrumentalizá-las a fim de aprimorar os sistemas de governança, integridade e ampliar a transparência.



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Advindos das propostas de melhorias dadas pela avaliação do Rating Integra, e da necessidade de adequação à legislação vigente, o Estatuto Social da Entidade foi revisto, e diversas políticas e procedimentos operacionais foram elaborados, revisados e aprovados. Dentre eles destacam-se, a Política Orçamentária e os procedimentos de autorização de pagamento e contas a pagar; de Contratação de Profissionais Autônomos, e procedimentos e credenciamento e contratação; Integridade e Anticorrupção; Gestão de Risco e planilhas de gestão de riscos; Uso da Infraestrutura Tecnológica, uso de assinatura eletrônica, e a Política de Participação em Órgãos de Deliberação Coletiva.

Em continuidade ao processo de modernização da infraestrutura tecnológica da entidade, foram adquiridos novos equipamentos de segurança de rede e estações de trabalho, com o objetivo de iniciar a adequação dos procedimentos da Entidade às novas regras impostas pela LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Objetivo: A1 - Garantir a gestão do conhecimento

Projeto: Manutenção da Entidade – 100% executado.

Principais Ações: organizar e estruturar a área de Eventos e Técnica Esportiva, implementando os documentos necessários para uma boa gestão esportiva; identificar e reter os conhecimentos disponíveis oportunizando seu melhor aproveitamento, difusão e perpetuação; produzir conhecimento que possibilite a geração de documentos que possam ser modelos de boas práticas e; disseminar o conhecimento, habilidades e ferramentas para planejar, executar e melhor monitorar o desempenho.

Resultados: diante da previsão de organizar e estruturar a área de Eventos e Técnica Esportiva, e fruto do trabalho de prospecção de novos projetos e parceiras, visando a instalação futura de uma subsele no Estado da Bahia, a CBDE iniciou as atividades da área de eventos e de novos projetos no escritório de transição em



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Salvador/BA. Ainda, protocolou proposta de parceria junto ao Governo do Estado para instalação da nova subsede no antigo espaço da Centro Panamericano de Judô. No espaço, está previsto, ainda, o funcionamento da CBDE Escola. Da mesma forma, foi organizada e estruturada o escritório de projetos em Minas Gerais, que está tratando das questões relacionadas a gestão e execução dos JEBs 2021. Os novos espaços permitirão a expansão das atividades da CBDE, assim como promoverão o acesso facilitado dos stakeholders à Entidade. Com a transferência da área de eventos para Bahia, e com o início das atividades da área de novos projetos e de Direção dos JEBs, haverá, concomitantemente, o aproveitamento de instalações já constituídas e destinadas às atividades de gestão e esportiva, e a economicidade dos recursos.

5.1. Desempenho orçamentário

5.1.1. Programação Orçamentária da CBDE (Receitas)

Em 2020, a CBDE executou as ações apresentadas no **Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR 2020 Planejado**, considerando, contudo:

- A suspensão do Calendário de Atividades da Entidade, em março de 2020;
- Novas atividades pensadas e executadas em função da situação de isolamento social, dada pela pandemia;
- Revisão do Orçamento, considerando novas estimativas de receita e despesa, diante da situação na qual o país se deparou, em especial, o desporto escolar.

O investimento para essas ações foi aplicado, dentro do que viável executar diante da Pandemia COVID/19, antecedendo uma possível queda na arrecadação por tipo de fonte de recursos (recurso da Lei nº 13.756/2018, recursos de convênios e arrecadação própria), o que garantiu a sustentabilidade e o apoio às ações empreendidas no ano, e a prorrogação do Calendário de 2020 para 2021.



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Torna-se imprescindível a disponibilidade dos recursos previstos na Lei nº 13.756/2018, para a execução das atividades dos projetos, para que, assim, a CBDE possa cumprir sua missão com qualidade e produtividade. Assim como, a economia dos recursos no ano de 2020, uma vez que será necessária à sua aplicação na execução das atividades em 2021 e 2022, com o retorno das atividades suspensas/adiadas.

A previsão de arrecadação para o ano de 2020 foi de **R\$40.000.000,00** (quarenta milhões de reais), sendo destes 85,00% (oitenta e cinco por cento) oriundos da Lei nº 13.756/2018, 13,00% (treze por cento) de convênios com o Governo Federal e os demais 2% (dois por cento) são recursos próprios, conforme demonstrado a seguir:

Fonte (Receita)	Valor (em reais)	%
Lei nº 13.756/2018	R\$34.000.000,00	85,00
Convênios	R\$5.500.000,00	13,00
Recursos Próprios	R\$500.000,00	2,00
TOTAL	R\$40.000.000,00	100,00

Tabela 3: Plano Estratégico de Aplicação dos Recursos – PEAR 2020 Planejado – Receita prevista.

No âmbito da Lei nº 13.756/2018, a aplicação de recursos prevista era de 15% em projetos e ações da atividade meio e 85% em projetos e ações da atividade fim, conforme demonstrado no quadro a seguir:



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Despesa Prevista			
FONTE	ATIVIDADE	PREVISTA A	%
LAP ATIVIDADE MEIO	MEIO	R\$ 5.581.388,93	15%
LAP ATIVIDADE FIM	FIM	R\$ 30.842.040,17	85%
TOTAL		R\$ 36.423.429,10	100%

Tabela 4: Quadro Receitas Previstas.

A seguir, detalhamos o planejamento de aplicação de recursos, tanto da Lei 13.756/2018, como de Convênios e de Recursos Privados, por projeto.



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

1. Orçamento Geral Planejado 2020 Recursos LAP		
1 A - Atividade Meio		Valor Total
1.1	Prog. E Proj. de Fomento	
1.1.01	Fomento da Modalidade	
1.1.01.003	Reuniões Internacionais 2020	87.802,96
1.1.01.004	Reuniões Nacionais 2020	436.851,26
1.1.02	Remuneraçã de Dirigentes Estatutarios	
1.1.02.003	Remuneração de Dirigentes 2020	540.000,00
1.2	Desenv. E Manut. Do desporto	
1.2.01	Manutenção da Entidade	
1.2.01.003	Manutenção da Entidade 2020	4.516.734,71
Sub total 1A		5.581.388,93
1 B - Atividade Fim		
2.3	Formação de RH	
2.3.01	Organização e Participação em Congressos	
2.3.01.002	Seminário do Desporto Escolar 2020	1.009.368,93
3.4	Preparação Técnica	
3.4.01	Infraestrutura de Treinamento	
3.4.01.001	Inovação e Desenvolvimento	2.000.000,00
4.6	Participação em eventos esportivos	
4.6.01	Organização de Competições Nacionais	
4.6.01.011	Seletiva Nacional de Futsal 2020	2.576.248,75
4.6.01.012	Seletiva Nacional de Voleibol 2020	2.423.132,75
4.6.01.013	Seletiva Gymnasiade 2020	11.429.909,24
4.6.01.014	Seletiva Nacional Basquete 2020	2.653.687,75
4.6.01.015	PAF 2020	1.500.000,00
4.6.02	Participação em Competições Internacionais	
4.6.02.009	GYMNASIADE	3.931.587,63
4.6.02.010	WSC Volei 2020	2.131.313,62
4.6.02.011	WSC de Futsal 2020	481.612,20
4.6.02.016	WSC Basquete 3x3 2020	220.067,10
4.6.02.017	WSC Handebol 2020	485.112,20
Sub total 1B		30.842.040,17
TOTAL (1 A + 1B)		36.423.429,10

Figura 2: Plano Estratégico de Aplicação dos Recursos – PEAR 2020 – Orçamento previsto recursos da Lei nº 13.756/2018



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

2. Orçamento Geral Planejado 2020 Outros Recursos		
2 B - Atividade Meio: Recursos Próprios		Valor Total
1.2	Desenv. E Manut. Do desporto	
1.2.01	Manutenção da Entidade	
1.2.01.004	Manutenção da Entidade RP 2020	400.000,00
Total 2B		400.000,00
2 B - Atividade Fim: Convênios e outras avenças		
4.6	Participação em eventos esportivos	
4.6.02	Organização de Competições Internacionais	
4.6.02.018	CPLP ME 2020	1.500.000,00
4.6.02.019	Sulamericano ME 2020	4.000.000,00
Total 2B		5.500.000,00
TOTAL (2 A + 2 B)		5.900.000,00
TOTAL (1 + 2)		42.323.429,10

Figura 3: Plano Estratégico de Aplicação dos Recursos – PEAR 2020 – Orçamento previsto outros recursos.

Conforme apresentado, na aplicação dos recursos da Lei nº 13.756/2018, a diferença entre a receita prevista em 2020 versus o orçamento planejado, no montante de R\$2.423.429,10 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos) seria coberta com saldo dos recursos da Lei nº 13.756/2018, recebidos em 2019, conforme explicitado no PEAR 2020 Planejamento.

Contudo, a arrecadação total da CBDE no exercício de 2020, compreendeu o montante de **R\$ 36.114.975,48** (trinta e seis milhões, cento e quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme apresentado no quadro Programação Orçamentária da CBDE – Receitas 2020:



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR	
Origem da Arrecadação (Receitas): Recursos Próprios; Receitas Financeiras e Recursos Diretos MP846 (LAP)	
Órgão Financiador ou Cliente: Ministério da Cidadania; Instituições da Rede de Desporto Escolar; Professores e alunos do ensino fundamental e básico	
Plano de Aplicação de Recursos: PEAR 2020	Valor Anual Expresso: Em R\$1,00
Fonte - destinação da Receita	
LAP -Atividade Meio CBDE	R\$8.933.835,35
LAP - Atividade Fim CBDE	R\$26.801.506,04
Outros (Recursos Próprios/Receitas Financeiras)	R\$379.634,09
Total Geral	R\$36.114.975,48

Tabela 5: Programação Orçamentária da CBDE – Receitas Realizadas 2020.

Dessa forma, houve uma diferença a menor, nos valores da arrecadação realizada, na ordem de **R\$3.855.024,52** (três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, vinte e quatro centavos e cinquenta e dois centavos), sendo:



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

COMPARATIVO ENTRE AS RECEITAS PREVISTA E REALIZADA			
Fonte de Recursos	Receita Prevista A	Receita Realizada B	Diferença (B-A)
LAP	R\$ 34.000.000,00	R\$ 35.735.341,39	R\$ 1.735.341,39
Recursos Próprios	R\$ 500.000,00	R\$ 379.634,09	-R\$ 120.365,91
Convênios Federais	R\$ 5.500.000,00	R\$ -	-R\$ 5.500.000,00
Total	R\$ 40.000.000,00	R\$ 36.114.975,48	-R\$ 3.885.024,52

Tabela 6: Comparativo Receita Prevista e Realizada 2020.

Não houve, no exercício, conforme previsto, arrecadação de convênio e outros termos de colaboração devido a suspensão das atividades de competições esportivas escolares, por causa da pandemia pelo COVID19. Da mesma forma, não houve eventos presenciais promovidos pela CBDE, e a arrecadação de recursos próprios foi abaixo do previsto. Outrossim, houve um aumento na arrecadação dos recursos da Lei, na ordem de 5,1% (cinco virgula um por cento).

5.1.2. Demonstração da Execução da Despesa²

O orçamento total executado no ano foi de **R\$13.969.417,83 (treze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos)**, sendo desse montante, **R\$13.303.246,93** (treze milhões, trezentos e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) oriundos da fonte de Recursos Diretos, previstos na Lei nº 13.756/2018, e aplicados nos projetos de atividades fim e meio da CBDE.

² Os valores apresentados no âmbito deste Relatório seguem regime de caixa.

*As despesas destacadas em vermelho, tratam de devolução de saldo dos respectivos projetos.



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Desse montante arrecadado no ano, em conformidade com a Lei nº 13.756/2018, destinaram-se à manutenção da entidade (atividade meio) 17% e, por consequência da suspensão das atividades pela pandemia, somente 20% foram aplicados na promoção e fomento de atividades desportivas (atividade fim).

Despesa Executada / Total Receita - LEI 13.756/2018						
FONTE	ATIVIDADE	RECEITA		DESPESA		%
LAP ATIVIDADE MEIO	MEIO	R\$	8.933.835,35	R\$	5.992.673,32	17%
LAP ATIVIDADE FIM	FIM	R\$	26.801.506,04	R\$	7.310.573,61	20%
TOTAL		R\$	35.735.341,39	R\$	13.303.246,93	37%

Tabela 7: Quadro Despesa Executada 2020 – Recursos da Lei 13.756/2018.

Apresenta-se a seguir, o demonstrativo da execução dos recursos oriundos da Lei nº 13.756/2018, por projeto e tipo de atividade:



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Detalhamento das Despesas com Recursos da Lei nº 13.756/2018 - Atividade Fim		
Atividade Fim - Detalhamento do Realizado em 2020		
Código	Projetos	Total
2.3.01.001	Seminário do Desporto Escolar 2019	R\$ 171.487,11
2.3.01.002	Seminário do Desporto Escolar 2020	R\$ 39.740,00
3.4.01.001	Inovação e Desenvolvimento	R\$ 1.647,33
4.6.01.005	Seletiva Nacional de Combat Games	R\$ 5.904,60
4.6.01.007	Seletiva Nacional de basquete 3x3	R\$ 4.320,04
4.6.01.008	Programa de Apoio as Federações - PAF	R\$ 171.232,23
4.6.01.010	Seletiva Nacional de Handebol	R\$ 1.812,35
4.6.01.011	Seletiva Nacional de Futsal 2020	R\$ 1.837.557,99
4.6.01.012	Seletiva Nacional de Voleibol 2020	R\$ 1.897.673,52
4.6.01.013	Seletiva Gymnasiade 2020	R\$ 63.669,90
4.6.01.014	Seletiva Nacional Basquete	R\$ 7.300,01
4.6.01.015	PAF 2020	R\$ 1.336.533,89
4.6.01.016	JEBs 20/21	R\$ 44.063,84
4.6.02.005	WSC Natação	R\$ 8.481,55
4.6.02.006	WSC Combat Games	R\$ 12.525,76
4.6.02.007	WSC Beach Voleibol	R\$ 315,40
4.6.02.008	WSC Orientação	-R\$ 3.000,00
4.6.02.009	Gymnasiade 2020	R\$ 79.650,98
4.6.02.010	WSC Volei 2020	R\$ 1.430.814,35
4.6.02.011	WSC de Futsal 2020	R\$ 24.723,85
4.6.02.015	Sulamericano	-R\$ 1.551,54
4.6.02.016	WSC Basquete 3x3 2020	R\$ 155.834,48
4.6.02.017	WSC Handebol 2020	R\$ 19.835,97
Total		R\$ 7.310.573,61

Figura 4: Detalhamentos das despesas com recursos da Lei nº 13.756/2018 – Atividade Fim.



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Detalhamento das Despesas com Recursos da LAP - Atividade Meio		
Atividade Meio: Detalhamento do Realizado em 2020		
Código	Projetos	Total
1.1.01.003	Reuniões Internacionais 2020	R\$ 79.881,57
1.1.01.004	Reuniões Nacionais 2020/Assembléia Geral	R\$ 358.766,46
1.1.02.003	Remuneração de Dirigentes 2020	R\$ 328.346,07
1.2.01.003	Manutenção da Entidade 2020	R\$ 5.225.679,22
Total		R\$ 5.992.673,32

Figura 5: Figura Detalhamentos das despesas com recursos da Lei nº 13.756/2018 – Atividade Meio.

Para melhor visualização da execução dos recursos, apresenta-se no quadro abaixo, o comparativo entre as despesas previstas e as executadas, por fonte de recursos e tipo de atividade:

Comparativo Entre as Despesas Prevista e Executada			
FONTE	ATIVIDADE	PREVISTA A	EXECUTADA B
LAP ATIVIDADE MEIO	MEIO	R\$ 5.581.388,93	R\$ 5.992.673,32
LAP ATIVIDADE FIM	FIM	R\$ 30.842.040,17	R\$ 7.310.573,61
RECURSOS PRÓPRIOS	MEIO	R\$ 400.000,00	R\$ 666.170,90
CONVÊNIOS FEDERAIS	FIM	R\$ 5.500.000,00	R\$ -
TOTAL		R\$ 42.323.429,10	R\$ 13.969.417,83

Figura 6: Comparativo entre as Despesas Prevista e Realizada.



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

O resultado financeiro da CBDE, no ano, considerando todas as receitas e despesas realizadas, apresentou um superávit de **R\$22.145.557,65** (vinte e dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Estes recursos serão destinados à execução das atividades de 2020 adiadas para 2021, e um saldo será mantido nas respectivas contas bancárias da Atividade meio e da Atividade Fim, a fim de zelar pela manutenção do equilíbrio econômico da entidade.

Vale a pena destacar que no Desporto Escolar, o ciclo esportivo internacional ocorre a cada dois anos, sendo esta, a periodicidade na qual ocorre a *Gymnasiade*, considerada como os “Jogos Olímpicos” do Desporto Escolar.

Assim, a realização da *Gymnasiade* está programada para ocorrer sempre em anos com finais pares. Sendo assim, a estratégia financeira da CBDE será sempre a de buscar ter exercícios superavitários nos anos ímpares, pois entende que em anos pares, devido ao tamanho das seletivas para a *Gymnasiade* e a própria *Gymnasiade*, provavelmente, ocorrerão déficits no exercício, que serão cobertos por estes superávits dos anos anteriores.

No cenário atual, soma-se a prorrogação do calendário de atividades de 2020 para o ano de 2021, com a previsão de realização neste ano dos eventos esportivos previstos em 2020, incluindo a seletiva da *Gymnasiade* e a *Gymnasiade*. Ainda analisando os cenários futuros, em 2022, novamente ocorrerão, seletiva da *Gymnasiade* e a *Gymnasiade*, o que torna ainda mais importante estes recursos contingenciados pela CBDE, a fim de poder atender o calendário esportivo nacional e internacional dos próximos anos.



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

No quadro Demonstrativo de Resultado do Exercício, apresenta-se o desempenho financeiro da CBDE, em 2020, considerando as fontes de recursos, os saldos de 2019 e os recursos recebidos em 2020:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - COM SALDO EM 2019						
FONTE	SALDO 2019 (A)	RECEITA 2020 (B)	DESPESA 2020 (C)	RENDIMENTOS (D)	RESULTADO (A+B-C+D)	
LAP Atividade Meio	R\$ 6.139.148,49	R\$ 8.933.835,35	R\$ 5.992.673,32	R\$ 70.559,52	R\$ 9.150.870,04	
LAP Atividade Fim	R\$ 8.486.837,99	R\$ 26.801.506,04	R\$ 7.310.573,61	R\$ 138.533,28	R\$ 28.116.303,70	
Recursos Próprios (Atividade Meio)	R\$ 569.890,66	R\$ 379.634,09	R\$ 666.170,90	R\$ 16.527,77	R\$ 299.881,62	
Convênios Federais (Atividade Fim)	R\$ 495.824,83	R\$ -	R\$ -	R\$ 884,77	R\$ 496.709,60	
Total	R\$ 15.691.701,97	R\$ 36.114.975,48	R\$ 13.969.417,83	R\$ 226.505,34	R\$ 38.063.764,96	

Figura 7: Demonstrativo de Resultado do Exercício 2020.

Os recursos destinados a CBDE, não utilizados até o final do exercício de 2020, apurados no balanço anual, serão transferidos, acrescidos dos rendimentos de aplicações e receitas previstas, como crédito para o exercício seguinte, ou seja, 2021.

A proposta de orçamento da CBDE, apresentada no Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR 2021 Planejamento, foi elaborada de forma integrada pelos órgãos de governança e demais áreas executivas da Entidade – Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Presidência e Diretorias - responsáveis pela aprovação do Planejamento Estratégico, Portfólio de Projetos, Orçamento Anual e Prestação de Contas, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei nº 13.756/2018, no seu Estatuto Social e nos demais normativos nacionais e internacionais de administração de desporto escolar.



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Atendendo ao princípio da transparência e ao dever de prestar contas à sociedade, divulgamos, de forma concisa, transparente e objetiva, os resultados alcançados em 2020 pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

SEDE

SBN Qd.02 Bloco F, Asa Norte – Ed. Via Capital,

Brasília/DF CEP 70.040-020

Telefone + 55 (61) 3967-7176

Email cbde@cbde.org.br

CPNJ: 03.953.020/0001-752



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
Coordenação-Geral de Esporte e Educação

OFÍCIO Nº 10/2021/SEESP/SNELIS/DEDAP/CGEE/MC

Brasília, 07 de maio de 2021.

Ao Senhor
Antônio Hora Filho
Presidente da Confederação Brasileira de Desporto Escolar
SBN Qd.02 Bloco F, Asa Norte – Ed. Via
Capital, Brasília – DF CEP 70.040-020

Assunto:: Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.018754/2021-05.

Senhor Presidente,

1. Cumprimento cordialmente e passo a referir-me ao Ofício 203/2021/CBDE de 31 de março de 2021, o qual Vossa Senhoria encaminhou documentação pertinente à Portaria nº 166, de 6 de fevereiro de 2020, que trata de procedimento de acompanhamento da aplicação dos recursos e regulamenta a forma de apresentação do relatório anual de que trata o art. 23, §2º, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

2. Solicito o completo das informações em relação a aplicação dos recursos e eventos realizados:

- Com base no Ofício 053/2020/CBDE, de 19 de março de 2020 (7234311), relativo a prestação de contas dos recursos advindos de loteria, no qual indica saldo remanescente de 2019. Entendemos a necessidade de prestação de contas do saldo remanescente, somados aos recursos recebidos no ano de 2020.
- Foram indicados no Relatório relativo ao exercício de 2020 gastos relacionados a eventos e seminário do ano de 2019. Solicitamos informações da motivação da indicação no exercício de 2020.
- Foram indicados eventos adiados/cancelados devido a pandemia da COVID-19. Solicitamos complemento das informações quanto a utilização dos valores efetivamente aplicados nos eventos adiados/cancelados.
- Quanto aos eventos realizados na modalidade on-line, quais foram os objetos e quantitativo de participantes?

3. Para o atendimento da solicitação supra, o ideal seria que fosse respondida até o dia 17/05/2021.

4. Colocamos a Coordenação Geral de Esporte e Educação à disposição para dirimir eventual dúvida quanto ao ofício ora expedido

Atenciosamente,

FABÍOLA PULGA MOLINA

Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Pulga Molina, Secretário(a) Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 07/05/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10140232** e o código CRC **FF24F814**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 - www.cidadania.gov.br

71000.018754/2021-05
- SEI nº 10140232

Data de Envio:

10/05/2021 10:23:15

De:

MC/Coordenação-Geral de Esporte e Educação <cgee.snelis_see@cidadania.gov.br>

Para:

cbde@cbde.org.br
carla.correia@cbde.org.br

Assunto:

Ofício Nº 10/2021/SEESP/SNELIS/DEDAP/CGEE/MC

Mensagem:

Senhor Presidente, de ordem da Secretária Nacional, encaminho em anexo o Ofício Nº 10/2021/SEESP/SNELIS/DEDAP/CGEE/MC, que trata de solicitação para complemento de informações pertinentes ao Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais.

Atenciosamente,

CARLOS CÉSAR DROBINICHE LOMBARDI
Coordenador-Geral de Esporte e Educação/CGEE

Anexos:

Oficio_10140232.html

Ofício n. 223/2021/CBDE

Brasília, 17 de maio de 2021.

Sra. Fabíola Pulga Molina
Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Ministério da Cidadania
Centro Empresarial Capital Financial Center SIG 04, Lote 83,
CEP 70610-440 - Brasília – DF

Assunto: **Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais.**

Referência: **Processo nº 71000.018754/2021-05.**

Sra. Secretária,

Em atendimento à solicitação constante do OFÍCIO Nº 10/2021/SEESP/SNELIS/DEDAP/CGEE/MC, e visando o pleno atendimento ao previsto na Portaria nº 166, de 6 de fevereiro de 2020, encaminhamos os esclarecimentos devidos:

1. Quanto a apresentação do saldo remanescente de 2019, e arrecadação do exercício de 2020, as informações se encontram apresentadas no Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais 2020, em seu anexo VIII - Dos recursos totais recebidos pela CBDE, nos exercícios de 2019 e 2020, encaminhado em 31/03/2021, mediante Ofício n. 203/2021/CBDE. O referido anexo está sendo encaminhado novamente.
2. Quanto às despesas com eventos realizados em 2019, com pagamentos no exercício de 2020, esclarecemos que no Calendário de Atividades da CBDE de 2019, estavam previstos eventos que ocorreriam no período de novembro a dezembro correntes, como: o V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3, realizado nos dias 04 a 09/11/2019; o VII Campeonato Brasileiro de Handebol Seletiva Nacional 2019, realizado nos dias 04 a 11/10/2019; a Assembleia Geral Extraordinária, presencial e realizada em 22/11/2019; o Seminário Nacional do Desporto Escolar 2019, que aconteceu nos dias 21 e 22/11/2019; e, a organização da Seletiva de Nacional de *Combat Games*, no mês de dezembro. Assim sendo, e devido as ações inerentes as etapas de prestação de contas, liquidação e

pagamento das despesas, somados à fase de encerramento do exercício, algumas despesas realizadas em 2019, foram reportadas para liquidação e pagamento no exercício de 2020 (Restos a Pagar). Ressalta-se que, conforme demonstrado no Balanço Analítico Anual da CBDE – 2020 (disponível em: <https://www.cbde.org.br/cbde/wp-content/uploads/2021/05/Balan%C3%A7o-CBDE-Modelo Timbrado 2020-CBDE-assinado.pdf?t=1620727630>), o montante maior de Restos a Pagar, ou seja, de despesas contraídas em 2019 e pagas em 2020, foram referentes à contratação de viagens (passagens aéreas e hospedagens) junto à agência de viagens licitada que atende a CBDE, e necessárias à execução dos eventos esportivos já citados e aos eventos Seletiva Nacional de Basquete 2019, WSC Natação 2019, WSC Beach Volleyball 2019, Seletiva de Nacional de *Combat Games*, Seminário e Assembleia Geral. A liquidação e o pagamento desse tipo de despesa, requer a adequada prestação de contas das viagens realizadas, o que muitas vezes faz com que os pagamentos ocorram com prazos significativos entre a contratação, execução da viagem e liquidação e pagamento da despesa. Ações visando a otimização do processo de prestação de contas das despesas com viagens estão sendo implantados pela CBDE, incluindo a sistematização do processo via sistema TOTVS. Quanto ao Programa de Apoio às Federações – PAF 2º Semestre de 2019, igualmente ensejaram ações no final do exercício de 2019, e a prestação de contas de cada ação executada pelas Federações filiadas que aderiram ao Programa, conforme Regulamento disponível em: <https://www.cbde.org.br/cbde/wp-content/uploads/2020/03/REGULAMENTO-PAF-2-2019.pdf>. As ações de prestação de contas requerem o recebimento pela CBDE dos documentos de execução dos planos de trabalho e dos relatórios de atividades, a análise e aprovação pela CBDE, antes da liquidação e pagamento das despesas. Todas as despesas em Restos a Pagar para o exercício de 2020 foram liquidadas e pagas no referido exercício.

3. Quanto aos eventos adiados/cancelados devido a pandemia pela COVID-19, informamos que, no primeiro trimestre de 2020, a CBDE deu início às ações previstas para o ano, conforme Calendário de Atividades aprovado pelo Conselho de Administração em 08/10/2019, disponível em www.cbde.org.br/competições. As ações empreendidas em primeiro momento,

consistiram na organização da seletiva de futsal e seletiva de vôlei, previstos para acontecer, respectivamente, nos meses de março e abril. Assim como pela elaboração dos documentos e planejamento dos demais eventos. Em março de 2020, a CBDE suspendeu, por tempo indeterminado, o Calendário de Atividades (eventos esportivos) presenciais para o ano de 2020, conforme Nota Oficial nº 005/2020, publicada na página da Entidade. Contudo, algumas ações já em andamento motivaram gastos, e incluíram a organização da participação brasileira nas competições internacionais e nacionais, com recursos aplicados para: i) realização de viagens para vistoria técnica nos espaços destinados a realização dos eventos e hotéis; ii) pagamento das taxas de inscrição para participação brasileira nas competições internacionais; iii) promoção da participação das federações e alunos nas competições nacionais, já com a abertura de inscrições das equipes para as Seletiva Nacional de Futsal, Seletiva de Vôlei; iv) organização e divulgação dos eventos Seletiva Nacional de Futsal, Seletiva de Vôlei, WSC Futsal, WSC Basquete, WSC Basquete 3x3, WSC Handebol, WSC Vôlei e Seletiva da Gymnasiade. Na expectativa de retorno das atividades presenciais ainda em 2020, e na medida do possível, durante ao ano houve a execução das atividades iniciais de organização para execução dos eventos, como no caso do Seminário Nacional do Desporto Escolar 2020, previsto para acontecer presencialmente, em novembro de 2020. As ações demandaram, entre outros, a contratação e o pagamento de passagens aéreas e despesas com hospedagens. Nesses casos, as despesas com aquisição de passagens aéreas executadas para os eventos cancelados, como a Seletiva Nacional de Futsal, Seletiva Nacional de Vôlei e WSC de Vôlei, acontecerem tendo em vista o cancelamento do evento em cima da data das viagens, organizadas com a antecedência prevista no planejamento dos respectivos projetos. Assim, já com reservas confirmadas junto ao fornecedor, e de forma a não o prejudicá-lo, as despesas foram liquidadas e pagas. Os valores executados estão garantidos na forma de carta de crédito, emitida junto às empresas prestadoras dos serviços e respaldadas pela atual legislação, em especial, a Lei n. 14.034/2020 *in verbis*:

Art. 3º § 1º Em substituição ao reembolso na forma prevista no caput deste artigo, poderá ser concedida ao consumidor a

opção de receber crédito de valor maior ou igual ao da passagem aérea, a ser utilizado, em nome próprio ou de terceiros, para a aquisição de produtos ou serviços oferecidos pelo transportador, em até 18 (dezoito) meses, contados de seu recebimento.

E a MPV n. 1.024/2020, que aumentou para doze meses o prazo para que as companhias aéreas efetuem reembolsos, e permitiu, em contrapartida, o cancelamento de bilhetes aéreos, por iniciativa do passageiro, sem multas contratuais mediante emissão de crédito a ser usado na própria empresa aérea.

Fica demonstrado que a suspensão das atividades presenciais na forma como foi dada, e pela necessidade de isolamento social pela pandemia pelo COVID19, pegou a todos de surpresa. Ainda na expectativa de retomada das atividades presenciais, e com o objetivo de reduzir os impactos econômicos e técnicos desta “parada súbita”, a CBDE remodelou suas ações, e continuou com o planejamento e a organização dos eventos de modo a executá-los tão logo sejam liberados, seguindo as orientações da ISF e dos órgãos de saúde como a OMS e o MS.

4. Quanto aos eventos realizados na modalidade *on-line*, conforme apresentado no Plano Estratégico de Aplicação de Recursos - PEAR 2020 Realizado (encaminhado via Ofício n. 205/2021/CBDE, de 06/04/2021), foram promovidos em 2020 eventos virtuais, como forma de divulgação e engajamento do sistema CBDE (Federações, professores, árbitro, equipe técnica, alunos, atletas e familiares) em ações em prol do desenvolvimento do desporto educacional. No total foram realizados: 16 palestras, 3 minicursos, 51 lives, 110 fóruns, 51 desafios e 110 competições virtuais. Os desafios compreenderam: pular corda, embaixadinhas, toque na parede, arremesso na cesta, arremesso livre, cestinha e kata. E as competições: judô, xadrez, dança, jiu-jitsu, futebol, taekwondo, wushu, karatê, ginástica, basquete, futsal, voleibol, wrestling e capoeira. Os eventos foram abertos alcançando um percentual de engajamento/alcance acima de 53.000 pessoas. Todas as ações virtuais foram promovidas e apoiadas pela CBDE, e executadas pelas federações filiadas, no âmbito do Programa de Apoio às Federações - PAF, sendo a inscrição dos participantes realizada junto às

Federações. Conforme acompanhamento da CBDE e Relatórios de Atividades das Federações, o total de participantes nos eventos *on-line*, foram:

- Competições, torneios e desafios virtuais: **41.159**;
- Eventos Acadêmicos Virtuais (cursos, minicursos, palestras, fóruns, *lives*): **53.348**.

Na expectativa de atendimento da solicitação dessa Secretaria, colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente.

Antônio Hora Filho
Presidente

ANEXO I
Dos recursos totais recebidos pela CBDE, nos exercícios de 2019 e 2020 (Anexo VIII do Ofício n. 203/2021/CBDE).

Ano	Ativ. Fim	Ativ. Meio	Total
Saldo 2019	R\$ 8.486.837,99	R\$ 6.139.148,49	R\$ 14.625.986,48
(+) Arrecadação	R\$ 26.801.506,04	R\$ 8.933.835,35	R\$ 35.735.341,39
(+) Receitas Financeiras	R\$ 138.533,28	R\$ 70.559,53	R\$ 209.092,81
(-) Prog. Proj. Fomento, Desenv. M. Desporto	R\$ 5.372.890,24		R\$ 5.372.890,24
(-) Prog. Proj. Formação de Recursos Humanos	R\$ 209.949,56		R\$ 209.949,56
(-) Prog. Proj. Preparação Técnica, Manutenção e loc. Atletas	R\$ 1.647,33		R\$ 1.647,33
(-) Participação Eventos Esportivos	R\$ 1.768.588,68		R\$ 1.768.588,68
(-) Despesas Administrativas		5.994.083,75	5.994.083,75
Saldo	R\$ 28.073.801,50	R\$ 9.149.459,62	R\$ 37.223.261,12



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

RELATÓRIO Nº 01/2020/SEESP/SNELIS/DEDAP/CGEE APLICAÇÃO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR DOS RECURSOS ORIUNDOS DA LEI Nº 13.756, DE DEZEMBRO DE 2018, REFERENTE AO ANO DE 2020.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata o presente feito de relatório a ser submetido ao Conselho Nacional do Esporte, acerca dos recursos recebidos Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE no ano de 2020, advindos das loterias esportivas, com fulcro no art. 23 da Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018, com base no anexo VIII da Portaria nº 166/2020/GM/MC, de 6 de fevereiro de 2020.

2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

2.1. A legislação aplicada ao caso em tela é a seguinte:

1. Constituição Federal;
2. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998;
3. Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018;
4. Portaria nº 166/2020/GM/MC, de 6 de fevereiro de 2020 e
5. Portaria nº 341, de 15 de dezembro de 2017 – Ministério dos Esportes.

3. DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELA ENTIDADE

3.1. A Confederação Brasileira do Desporto Escolar-CBDE, apresentou por meio do Ofício nº 203/2021/CBE (9913806) a comprovação de aplicação dos recursos recebidos no ano de 2020, conforme previsto na Portaria nº 166/2020/GM/MC, de 6 de fevereiro de 2020.

3.2. A análise técnica será realizada com base no Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos (9913836), no Plano Estratégico de Aplicação dos Recursos (10043928), bem como no Ofício nº 223/2021/CBDE (10248186), apresentados pela CBDE.

3.3. A CBDE recebeu no ano de 2020 o montante de R\$35.735.341,39 (trinta e cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

3.4. Informa a utilização de R\$13.303.264,93 (treze milhões, trezentos e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), conforme contido no Plano Estratégico de Aplicação dos Recursos (10043928).

3.5. Quanto a utilização dos valores, a entidade em seu relatório (SEI nº 9913836, página 5 a 7), descreve no documento “Anexo II – Da utilização dos recursos 2020 (Quadro Geral)”, os programas, projetos, tipo de aplicação e valores dos projetos.

3.6. Destacamos que nos **Programas e Projetos de Fomento**, Desenvolvimento e Manutenção do Desporto 2020, foram realizados as seguintes ações: Seletiva Nacional de Basquete 2019, Seletiva Nacional de Combat Games 2019, Seletiva Nacional de Basquete 3x3

2019, Seletiva Nacional de Handebol 2019, Seletiva Nacional Futsal 2020, Seletiva Nacional de Voleibol 2020, Seletiva Gymnasiade 2020, Seletiva Nacional de Basquete 2020, JEABS 2020/2021, PAF 2019 e PAF 2020. O montante aplicado foi de R\$5.370.068,37 (cinco milhões, trezentos e setenta e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).

3.7. Para a utilização na **Formação de Recursos Humanos**, foi indicada a realização do Seminário do Desporto Escolar 2019 e Seminário do Desporto Escolar 2020, no valor total de R\$211.227,11 (duzentos e onze mil, duzentos e vinte e sete reais e onze centavos).

3.8. Nos Programas e Projetos de participação em **Eventos Esportivos**, a Entidade registra a participação em competições internacionais, com o valor utilizado de R\$1.727.630,80 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos) na qual destacamos a participação na Gymnasiade 2020, WSC Volei 2020, WSC futsal 2020, WSC Basquete 3x3 2020, WSC Handball 2020, bem como cinco eventos realizados em 2019, com destaque na devolução de valores do Sulamericano 2019 e WSC Orientação 2019.

3.9. Em relação as **Despesas Administrativas**, a Entidade apresentou quadro detalhado com os valores utilizados para pagamento de remuneração dos dirigentes, pagamento de serviços de manutenção da entidade como aluguel de equipamentos, despesas comerciais e marketing e investimentos, como aquisição de equipamentos de informática e móveis, totalizando o valor de R\$5.554.025,29 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

3.10. A Entidade afirma que realizou diretamente os projetos, não havendo informação a ser analisada quanto critérios de escolha e respectiva prestação de contas de eventuais entidades beneficiadas com tais recursos.

3.11. Diferentemente do ano de 2019, infelizmente no ano de 2020 todos os países foram afetados pela pandemia gerada pela COVID-19, com grande impacto para o esporte de maneira geral.

3.12. Nesse sentido, a Entidade informa a suspensão do calendário de atividades para o ano de 2020, conforme Nota Oficial nº 005/2020, tendo em vista os seguintes acontecimentos (10043928):

- A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela OMS, em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19 e a Portaria nº 188/GM/MS, de 04/02/2020;
- A cidade de Balneário Camboriú, que será sede do Campeonato Brasileiro Escolar de Futsal, publicou, no dia 13/03/2020, o Decreto 9.821 (Anexo II), que declara emergência da saúde pública do Município.
- Foz do Iguaçu, que será sede do Campeonato Brasileiro Escolar de Voleibol, publicou, no dia 15/03/2020, o Decreto nº 27.963 (Anexo I), que no Artigo 1º, Item IV, decreta a suspensão de eventos e atividades públicas na Cidade

3.13. Em suma, foram as informações apresentadas pela Entidade.

4. DA ANÁLISE

4.1. **A Constituição da República Federativa do Brasil**, salientou no art. 217, inciso II, a importância do desporto educacional, priorizando a destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, vejamos:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

(...)

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

4.2. **A Lei Pelé 9615/98**, em consonância com o dispositivo constitucional acima elencado, conceitua o desporto educacional, que abaixo transcrevemos, com fulcro no art. 3ª, inciso I:

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

4.3. De maneira complementar, o **Decreto nº 7.984/2013**, classifica o desporto escolar em esporte educacional ou esporte formação e esporte escolar, nos termos do art. 3ª, §1ª, incisos I e II, confira:

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido nas seguintes manifestações:

(...)

§ 1º O desporto educacional pode constituir-se em:

I - esporte educacional, ou esporte formação, com atividades em estabelecimentos escolares e não escolares, referenciado em princípios socioeducativos como inclusão, participação, cooperação, promoção à saúde, co-educação e responsabilidade; e

II - esporte escolar, praticado pelos estudantes com talento esportivo no ambiente escolar, visando à formação cidadã, referenciado nos princípios do desenvolvimento esportivo e do desenvolvimento do espírito esportivo, podendo contribuir para ampliar as potencialidades para a prática do esporte de rendimento e promoção da saúde.

4.4. Importante salientar, ainda, com base no Decreto nº 7.984/2013, o comando para a Entidade que neste ato apresenta contas, que foi nominalmente citada quanto a realização de competições, eventos, programas de formação, treinamento, complementação educacional, integração cívica e cidadã relativa ao esporte escolar:

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido nas seguintes manifestações:

(...)

§ 2º O esporte escolar pode ser praticado em competições, eventos, programas de formação, treinamento, complementação educacional, integração cívica e cidadã, realizados por:

I - Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE, Confederação Brasileira de Desporto Universitário - CBDU, ou entidades vinculadas, e instituições públicas ou privadas que desenvolvem programas educacionais; e

4.5. Consta a indicação de eventos realizados em 2019, com indicação expressa de suas datas e realizações no referido ano de 2019, conforme Anexo IX (SEI nº 9913836, página 20 e 21). Por meio do Ofício nº 223/2021/CBDE (10248186), a Entidade esclarece que eram valores com denominação de **restos a pagar**, conforme abaixo elencado:

Quanto às despesas com eventos realizados em 2019, com pagamentos no exercício de 2020, esclarecemos que no Calendário de Atividades da CBDE de 2019, estavam previstos eventos que ocorreriam no período de novembro a dezembro correntes, como: o V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3, realizado nos dias 04 a 09/11/2019; o VII Campeonato Brasileiro de Handebol Seletiva Nacional 2019, realizado nos dias 04 a 11/10/2019; a Assembleia Geral Extraordinária, presencial e realizada em 22/11/2019; o Seminário Nacional do Desporto Escolar 2019, que aconteceu nos dias 21 e 22/11/2019; e, a organização da Seletiva de Nacional de Combat Games, no mês de dezembro. Assim sendo, e devido as ações inerentes as etapas de prestação de contas, liquidação e pagamento das despesas, somados à fase de encerramento do exercício, algumas despesas realizadas em 2019, foram reportadas para liquidação e pagamento no exercício de 2020 (Restos a Pagar). Ressalta-se que, conforme demonstrado no Balanço Analítico Anual da CBDE – 2020 (disponível em: https://www.cbde.org.br/cbde/wp-content/uploads/2021/05/Balan%C3%A7oCBDE-Modelo_Timbrado_2020-CBDE-assinado.pdf?t=1620727630), o montante maior de Restos a Pagar, ou seja, de despesas contraídas em 2019 e pagas em 2020, foram referentes à contratação de viagens (passagens aéreas e hospedagens) junto à agência de viagens licitada que atende a CBDE, e necessárias à execução dos eventos esportivos já citados e aos eventos Seletiva Nacional de Basquete 2019, WSC Natação 2019, WSC Beach Volleyball 2019, Seletiva de Nacional de Combat Games, Seminário e Assembleia Geral. A liquidação e o pagamento desse tipo de despesa, requer a adequada prestação de contas das viagens realizadas, o que muitas vezes faz com que os pagamentos ocorram com prazos significativos entre a contratação, execução da viagem e liquidação e pagamento da despesa. Ações visando a otimização do processo de prestação de contas das despesas com viagens estão sendo implantados pela CBDE, incluindo a sistematização do processo via sistema TOTVS. Quanto ao Programa de Apoio às Federações – PAF 2º Semestre de 2019, igualmente ensejaram ações no final do exercício de 2019, e a

prestação de contas de cada ação executada pelas Federações filiadas que aderiram ao Programa, conforme Regulamento disponível em: <https://www.cbde.org.br/cbde/wpcontent/uploads/2020/03/REGULAMENTO-PAF-2-2019.pdf>. As ações de prestação de contas requerem o recebimento pela CBDE dos documentos de execução dos planos de trabalho e dos relatórios de atividades, a análise e aprovação pela CBDE, antes da liquidação e pagamento das despesas. Todas as despesas em Restos a Pagar para o exercício de 2020 foram liquidadas e pagas no referido exercício.

4.6. Em relação aos eventos de atividade fim, tais como seletivas e campeonatos mundiais, previstos no ano de 2020, todos foram adiados para o ano de 2021, fato notório diante do avanço da pandemia, com a Entidade apresentando as seguintes explicações acerca dos valores utilizados nos **eventos adiados** (10248186):

Quanto aos eventos adiados/cancelados devido a pandemia pela COVID-19, informamos que, no primeiro trimestre de 2020, a CBDE deu início às ações previstas para o ano, conforme Calendário de Atividades aprovado pelo Conselho de Administração em 08/10/2019, disponível em www.cbde.org.br/competicoes. As ações empreendidas em primeiro momento, consistiram na organização da seletiva de futsal e seletiva de vôlei, previstos para acontecer, respectivamente, nos meses de março e abril. Assim como pela elaboração dos documentos e planejamento dos demais eventos. Em março de 2020, a CBDE suspendeu, por tempo indeterminado, o Calendário de Atividades (eventos esportivos) presenciais para o ano de 2020, conforme Nota Oficial nº 005/2020, publicada na página da Entidade. Contudo, algumas ações já em andamento motivaram gastos, e incluíram a organização da participação brasileira nas competições internacionais e nacionais, com recursos aplicados para: i) realização de viagens para vistoria técnica nos espaços destinados a realização dos eventos e hotéis; ii) pagamento das taxas de inscrição para participação brasileira nas competições internacionais; iii) promoção da participação das federações e alunos nas competições nacionais, já com a abertura de inscrições das equipes para as Seletiva Nacional de Futsal, Seletiva de Vôlei; iv) organização e divulgação dos eventos Seletiva Nacional de Futsal, Seletiva de Vôlei, WSC Futsal, WSC Basquete, WSC Basquete 3x3, WSC Handebol, WSC Vôlei e Seletiva da Gymnasiade. Na expectativa de retorno das atividades presenciais ainda em 2020, e na medida do possível, durante ao ano houve a execução das atividades iniciais de organização para execução dos eventos, como no caso do Seminário Nacional do Desporto Escolar 2020, previsto para acontecer presencialmente, em novembro de 2020. As ações demandaram, entre outros, a contratação e o pagamento de passagens aéreas e despesas com hospedagens. Nesses casos, as despesas com aquisição de passagens aéreas executadas para os eventos cancelados, como a Seletiva Nacional de Futsal, Seletiva Nacional de Vôlei e WSC de Vôlei, acontecerem tendo em vista o cancelamento do evento em cima da data das viagens, organizadas com a antecedência prevista no planejamento dos respectivos projetos. Assim, já com reservas confirmadas junto ao fornecedor, e de forma a não o prejudicá-lo, as despesas foram liquidadas e pagas. Os valores executados estão garantidos na forma de carta de crédito, emitida junto às empresas prestadoras dos serviços e respaldadas pela atual legislação, em especial, a Lei n. 14.034/2020 in verbis:

Art. 3º § 1º Em substituição ao reembolso na forma prevista no caput deste artigo, poderá ser concedida ao consumidor a opção de receber crédito de valor maior ou igual ao da passagem aérea, a ser utilizado, em nome próprio ou de terceiros, para a aquisição de produtos ou serviços oferecidos pelo transportador, em até 18 (dezoito) meses, contados de seu recebimento.

E a MPV n. 1.024/2020, que aumentou para doze meses o prazo para que as companhias aéreas efetuem reembolsos, e permitiu, em contrapartida, o cancelamento de bilhetes aéreos, por iniciativa do passageiro, sem multas contratuais mediante emissão de crédito a ser usado na própria empresa aérea. Fica demonstrado que a suspensão das atividades presenciais na forma como foi dada, e pela necessidade de isolamento social pela pandemia pelo COVID19, pegou a todos de surpresa. Ainda na expectativa de retomada das atividades presenciais, e com o objetivo de reduzir os impactos econômicos e técnicos desta “parada súbita”, a CBDE remodelou suas ações, e continuou com o planejamento e a organização dos eventos de modo a executá-los tão logo sejam liberados, seguindo as orientações da ISF e dos órgãos de saúde como a OMS e o MS.

4.7. Depreende-se do alegado pela Entidade, que valores como taxa de inscrição para participação brasileira em competições internacionais, compra de passagens aéreas, hospedagem, organização e divulgação de eventos, já haviam sido utilizados, com outros transformados em cartas de crédito, nos termos da legislação de regência, como a Lei nº 14.034, de 05 de agosto de 2020.

4.8. A Entidade informa, considerando receitas e despesas realizadas, com o superávit apresentado, a utilização de valores superavitários para execução das atividades de 2020 adiadas para 2021:

O resultado financeiro da CBDE, no ano, considerando todas as receitas e despesas realizadas, apresentou um superávit de **R\$22.145.557,65** (vinte e dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Estes recursos serão destinados à execução das atividades de 2020 adiadas para 2021, e um saldo será mantido nas respectivas contas bancárias da Atividade meio e da Atividade Fim, a fim de zelar pela manutenção do equilíbrio econômico da entidade.

4.9. No Relatório de Aplicação dos Recursos Recebidos SEI nº 9913836, constam detalhadamente os eventos realizados com indicação de data e local, número de crianças/adolescentes participantes, gastos com o fomento e qualificação dos participantes da política pública, além das quantias despendidas com a manutenção da Entidade.

4.10. Em virtude do cenário da pandemia da COVID-19, a Entidade inovou com a realização de eventos na modalidade on-line, com o destaque da participação de 94.507 (noventa e quatro mil, quinhentos e sete) participantes nesses eventos, conforme a seguir consignado (10248186):

Quanto aos eventos realizados na modalidade on-line, conforme apresentado no Plano Estratégico de Aplicação de Recursos - PEAR 2020 Realizado (encaminhado via Ofício n. 205/2021/CBDE, de 06/04/2021), foram promovidos em 2020 eventos virtuais, como forma de divulgação e engajamento do sistema CBDE (Federações, professores, árbitro, equipe técnica, alunos, atletas e familiares) em ações em prol do desenvolvimento do desporto educacional. No total foram realizados: 16 palestras, 3 minicursos, 51 lives, 110 fóruns, 51 desafios e 110 competições virtuais. Os desafios compreenderam: pular corda, embaixadinhas, toque na parede, arremesso na cesta, arremesso livre, cestinha e kata. E as competições: judô, xadrez, dança, jiu-jitsu, futebol, taekwondo, wushu, karatê, ginástica, basquete, futsal, voleibol, wrestling e capoeira. Os eventos foram abertos alcançando um percentual de engajamento/alcance acima de 53.000 pessoas. Todas as ações virtuais foram promovidas e apoiadas pela CBDE, e executadas pelas federações filiadas, no âmbito do Programa de Apoio às Federações - PAF, sendo a inscrição dos participantes realizada junto às Federações.

Conforme acompanhamento da CBDE e Relatórios de Atividades das Federações, o total de participantes nos eventos on-line, foram:

- Competições, torneios e desafios virtuais: 41.159;
- Eventos Acadêmicos Virtuais (cursos, minicursos, palestras, fóruns, lives): 53.348.

4.11. Diante do arcabouço legal pertinente ao caso, com fundamentos na documentação apresentada, depreende-se o que a Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE alocou os recursos públicos para o atendimento da política pública do esporte educacional, todavia com a suspensão das atividades devido ao avanço da pandemia em âmbito mundial, ficou impedida de realizar os eventos programados.

4.12. Cabe salientar, ainda, a ordem legal contida na Portaria nº 341, de 15 de dezembro de 2017 – Ministério do Esporte, em que define no art. 5ª o limite de despesas administrativas, a seguir elencado:

Art. 5º O COB, o CPB, o CBC, a CBDE e a CBDU deverão respeitar o limite máximo de vinte e cinco por cento dos recursos oriundos do disposto nos art. 15, art. 16, art. 17, art. 18 e da Lei nº 13.756, de 2018, para custeio de despesas administrativas. (Portaria nº 375/2018)

4.13. Dessa feita, com base no normativo acima, a CBDE deve respeitar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) quanto aos valores percebidos a partir da arrecadação da loteria federal, para custeio de despesas administrativas.

4.14. Com base no quadro detalhado dos valores com esse fim, consta os gastos de R\$5.554.025,29 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

4.15. Em 2020 a CBDE recebeu o montante de R\$38.063.764,96 (trinta e oito milhões, sessenta e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), enquanto

utilizou com despesas administrativas o valor de R\$5.554.025,29 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), chegando ao percentual de utilização em tal despesa de 14,59% (quatorze vírgula cinquenta e nove por cento).

4.16. Portanto, a CBDE realizou os pagamentos relativos as despesas administrativas dentro do limite legal estabelecido no normativo ministerial.

4.17. Necessário consignar que dos **valores recebidos nos exercícios de 2019 e 2020, a Entidade informa que no ano de 2019 houve um saldo remanescente, transferido para 2020 de R\$14.625.986,48 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), e de 2020 transferido para 2021 o saldo de R\$ 22.179.089,02 (vinte e dois milhões, cento e setenta e nove mil e oitenta e nove reais e dois centavos), com o saldo total de R\$37.223.261,12 (trinta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e um reais e doze centavos), conforme Anexo I (10248186).**

5. DA CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, com fulcro no arcabouço legal citado ao longo do presente expediente, com fundamento nos documentos apresentados pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar-CBDE, **considera-se a aplicação dos recursos pela entidade em consonância com a política pública do desporto educacional.**

5.2. Por derradeiro, importante mencionar com base nos documentos que esta unidade teve acesso, não foram identificadas irregularidades, impropriedades, ilegalidades ou vícios na utilização dos recursos por parte da CBDE.

6. DA VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

É o entendimento que submeto à apreciação.

CARLOS CÉSAR DROBINICHE LOMBARDI
Coordenador-Geral de Esporte e Educação/CGEE

De acordo. Encaminhe-se para deliberação da Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

ANNE MICHELLE BOECHAT VIEIRA
Diretora/DEDAP

De acordo. Encaminhe-se para a Secretaria Especial do Esporte, com sugestão de encaminhamento ao Conselho Nacional do Esporte - CNE, conforme disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e no art. 4º, § 2º, da Portaria/MC nº 166, de 2020.

FABÍOLA PULGA MOLINA
Secretaria Nacional/SNELIS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Drobiniche Lombardi**, Coordenador(a)-Geral, em 01/06/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Michelle Boechat Vieira, Diretor(a)**, em 21/06/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Pulga Molina, Secretário(a) Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 28/06/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10045512** e o código CRC **3E63B198**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
Gabinete da Secretaria Especial do Esporte

OFÍCIO Nº 2232/2021/SEESP/GAB/MC

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Conselho Nacional do Esporte - CNE.

Assunto: Relatório de Aplicação de Recursos 2020 da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.018754/2021-05.

Encaminha-se o presente processo para deliberação do Conselho Nacional do Esporte, conforme **Relatório 1 (SEI nº 10045512)** da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, sugerindo que seja ponto de pauta da próxima reunião do Conselho.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
DIEGO FERREIRA TONIETTI
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti, Chefe de Gabinete da Secretaria Especial do Esporte**, em 29/06/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10479420** e o código CRC **EF7BB62F**.